



1 ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E
2 URBANISMO DE SÃO PAULO CAU/SP
3 27 DE NOVEMBRO DE 2014

4 Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às dezesseis horas
5 e trinta minutos, reuniu-se o plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São
6 Paulo nas dependências da Sociedade Rural Brasileira, situada a Rua Formosa, 367, 19º
7 andar, São Paulo/SP, sob a presidência do arquiteto e urbanista, Afonso Celso Bueno
8 Monteiro. O presidente do CAU/SP convidou o vice-presidente, Gustavo Ramos Melo, para
9 compor a mesa. A sessão plenária ordinária iniciou com a presença de 33 Conselheiros;
10 sendo 30 Conselheiros Titulares e 3 Suplentes de Conselheiro Titular. Encontravam-se no
11 exercício da titularidade 2 Suplentes de Conselheiro Titular; os conselheiros Altamir
12 Clodoaldo da Fonseca e Silvio Heilbut. **A) Verificação do Quorum.** B) Abertura da 11ª Sessão
13 Plenária Ordinária do CAU/SP de 2014. C) Execução do Hino Nacional Brasileiro.
14 D) Aprovação da ata da 10ª Sessão Plenária Ordinária de 30/10/2014. **(Presidente Afonso**
15 **Celso Bueno Monteiro):** Bom, o quórum está verificado, então eu considero aberta a
16 décima primeira reunião plenária de 2014. Eu vou pedir licença para não cantarmos o Hino
17 Nacional, porque nós já cantamos hoje, então vamos direto à aprovação da ata da décima
18 sessão plenária ordinária, do dia 30 de outubro de 2014. Os senhores receberam via
19 internet essas atas e ela está em discussão. Não havendo questio.... desculpa. Pois não,
20 Conselheiro Luiz Fisberg. Senhores conselheiros, por favor, vamos sentar para que a gente
21 possa dar continuidade. Podemos continuar, senhores conselheiros? Podia fechar a porta
22 para que a gente pudesse ter mais privacidade. Conselheiro Luiz Fisberg, por
23 favor. **(Conselheiro Luiz Fisberg):** Boa tarde. É apenas um comentário a respeito da ata,
24 como sempre, eu estou sempre comentando as redações da ata, e para a minha surpresa,
25 eu não sei como foi feita essa última ata, teria até a curiosidade de saber como foi, mas ela
26 parece assim de um rigor, uma transcrição de tudo aquilo que foi falado, assim, fiquei
27 bastante surpreso como a forma como foi feita. Então primeiro era esse comentário, então
28 o que eu percebi aqui na minha sala, como eu fiz uma relação, eu li pelo menos no
29 comentário que eu tinha feito a respeito do colégio eleitoral, li uma relação de nomes de
30 pessoas, de arquitetos bastante conhecidos já falecidos, o que eu percebi, eu não sei como
31 essas coisas são transcritas, que os nomes saíram incorretos. O resto da fala está perfeito,
32 está inteiro, está bem e tal, e eu não sei como essa coisa é feita. Eu poderia, claro, como
33 eu li a coisa, como eu li aqueles nomes, eu poderia na ocasião ter entregado, não lembrei
34 disso, como ninguém também me lembrou de me pedir. Então eu queria fazer isso agora,
35 queira entregar esses nomes pedindo só a correção disso, e gostaria de saber depois como
36 está sendo feita agora, essa forma agora de redação dessas atas. Obrigado. **(Presidente**
37 **Afonso Celso Bueno Monteiro):** Eu vou falar sobre isso, na fala do presidente eu vou falar
38 sobre essa ata, então agora vamos nos limitar a aprová-la com as devidas correções que o
39 Conselheiro Fisberg falou com relação aos nomes dos arquitetos, que ele vai entregar para
40 a nossa funcionária Ana Carolina. Mais alguma sugestão? **(Conselheiro Gilberto Belleza):** Eu



41 pediria para colocar a pauta na tela. **(Presidente Afonso Celso Bueno Monteiro):** São 49
42 páginas, mas tudo bem. Dá para pôr na tela? A pauta, desculpa. Pensei que era a ata.
43 Bom, não havendo mais nenhuma sugestão, correção, eu coloco em votação a ata da
44 décima reunião plenária de 2014. Os que foram favoráveis, permaneçam como estão.
45 Votos em contrário. Abstencões? 1 abstenção, 2 abstenções, Conselheira Nina,
46 Conselheiro Altamir e Conselheira Débora, 3 abstenções. Então a ata está **Aprovada**. Bom,
47 no comunicado, eu ia falar exatamente isso, Conselheiro Fisberg, sobre essa ata. Ela é uma
48 ata das nossas reuniões plenárias, elas são muito complicadas de serem transcritas.
49 Normalmente ocorriam erros de português, erros de interpretação, e ultimamente só que
50 elas estavam um pouco melhores. Aí nós descobrimos uma empresa que fazem a
51 transcrição dessas atas a partir do áudio. Então ela cobra 4 reais por folha, por minuto,
52 desculpe, de reunião, mas é um trabalho que assim, a nossa funcionária que demorava de
53 7 a 8 dias para fazer uma ata decente, hoje está demorando 1 dia para fazê-la, em 1 dia ela
54 fez. Então a gente manda o áudio para essa empresa, ela é lá no Paraná, por *Dropbox*, em
55 2 dias eles devolvem a ata escrita da maneira como foi falada. Aí a nossa funcionária
56 simplesmente adequa, coloca corretamente o nome do conselheiro, porque muitas vezes
57 a pessoa não entende, ou quando está inaudível, quando algum conselheiro fala fora do
58 microfone, eles têm um espaço, eles têm um código lá para dizer que está inaudível. Então
59 a nossa funcionária vai até aquela posição do vídeo e consegue colocar. Então para nós foi
60 muito bom, porque diminuiu muito o trabalho da funcionária e por um custo pequeno,
61 uma plenária de 3 horas, por exemplo, são 180 minutos, multiplicado por 4, elimina-se um
62 trabalho de 5 dias de um funcionário nosso. Só a única coisa assim, de 100 páginas, de 60
63 páginas, ela baixou para 38, foram entregues 60 páginas escritas, digitadas. Bom, revisão,
64 então ela demora muito menos tempo, em 20 páginas demora 1 hora e 30, quer dizer, é o
65 caso da Márcia, que a Márcia fez uma apresentação de 20 páginas, de 1 hora e 30... 40
66 minutos, desculpa, e foram 10 páginas só a fala da Conselheira Márcia. Então assim, só
67 para vocês terem uma ideia. Então assim, ela é muito mais fiel, muito mais rigorosa do que
68 uma ata normal. E eu acho que a gente vai implantar até provem o contrário de que ela
69 não é boa. Ela é um pouco maior, dá um pouco mais trabalho de se ler, mas ela retrata
70 fielmente o que foi falado. **(Presidente Afonso Celso Bueno Monteiro):** Correto. Gente,
71 vamos passar para a ordem do dia, até porque o tempo é curto hoje e nós temos a
72 aprovação do balancete de 2014, eu convido o Conselheiro Raizzaro para coordenador da
73 comissão de finanças para que faça a apresentação. **Ítem 1) Aprovação do Balancete de**
74 **Outubro de 2014-(Conselheiro Luiz Antonio Raizzaro):** Bom dia, presidente, vice, bom dia,
75 conselheiros. Nós estivemos reunidos semana passada, na quarta-feira, comissão de
76 orçamento e contas para aprovação do balancete do mês de outubro de 2014 e
77 encaminhamos à plenária com parecer favorável, solicito à dispensa, uma vez que foi
78 encaminhado com antecedência, e estamos à disposição. **(Presidente Afonso Celso Bueno**
79 **Monteiro):** Então está em discussão o balancete que está na tela, que os senhores também
80 receberam via e-mail. Não tendo nenhuma correção, nenhuma sugestão nem pergunta, eu



81 passo para votação. Os que foram favoráveis, permaneçam como estão. Votos em
82 contrário? 1 voto em contrário do Conselheiro Paulo, outro da Conselheira Nina.
83 Abstenções? Conselheiro Fisberg se absteve. Então está **Aprovado** o Balancete de outubro
84 de 2014. O segundo item de pauta: **Ítem 2) Apresentação por parte dos Coordenadores dos**
85 **G.T.s: Meio Ambiente, Arquitetura de Interiores e Ensino e Formação**, de relatório de
86 atividades e discussões que estão em curso nos seus respectivos Grupos de Trabalho: é a
87 apresentação, aquela apresentação que a gente tem feito regularmente, nós temos 3 GTs,
88 meio ambiente, arquitetura de interiores e ensino e formação. Eu só vou pedir licença para
89 inverter, porque a Arquiteta Denise, que é a coordenadora do GT de arquitetura de
90 interiores, ela está pedindo para ser a primeira, porque ela está operada, ela precisa ir
91 embora, está com motorista aí embaixo esperando ela para voltar para a cidade dela.
92 Então eu só peço licença pra gente fazer a inversão, ao invés de começar com o GT de
93 meio ambiente, a gente começa com o GT arquitetura de interiores. Arquiteta Denise onde
94 está? Pode vir à frente. **(Arquiteta Denise Guarezzi)**: Enquanto a Loany abre, boa tarde,
95 obrigada pela inversão. Eu saí de casa hoje às 5 da manhã, que a gente teve reunião do
96 grupo, estou emendando direto, ainda volto para casa, ainda são 430 para andar. Falar do
97 trabalho em 10 minutos é uma tarefa difícil, mas vamos tentar. O grupo montou um
98 material resumido a partir do *folder [00:10:22.27]* que foi produzido, assim como todos os
99 outros GTs também produziram, porque é um resumo. Mas assim, o que der tempo eu
100 acrescento de informação, senão vai ficar aqui no resumo. Primeiramente eu queria
101 apresentar 2 membros do grupo que estão aqui, o Cleber, de Ribeirão, e a Alessandra, do
102 Litoral, que também são de fora e ficaram para a apresentação, e eu queria dizer que o
103 material que serviu de subsídio para esse trabalho veio de um trabalho anterior que eu
104 coordenei também junto com a Conselheira Débora, junto com o Conselheiro João Carlos
105 e outros conselheiros da época do CREA, engenheiros, que nós trabalhávamos com esse
106 tema, só que o nome do grupo era Designers de Interiores, e a gente trabalhava
107 principalmente com os técnicos, porque o CREA tinha os técnicos. Agora a gente chama de
108 Arquitetura de Interiores, que é uma atribuição do arquiteto, embora muitos arquitetos
109 desconheçam essa atividade, infelizmente, falta de conhecimento do colega profissional.
110 Então muito desse material que está aqui eu trouxe do grupo de trabalho, agradeço pela
111 contribuição dos colegas que participaram conosco no CREA, ele serviu de início, foi muito
112 importante, e a gente atualizou esse material. Bom, quando os grupos foram criados eu
113 perguntei para o Afonso qual era a intenção do grupo, qual era o foco, e ele me disse que
114 pretendia que a gente conceituasse a palavra, porque na realidade já existe a lei, e a lei
115 determina as atividades, as atribuições, e ele queria que a gente especificasse,
116 principalmente para criar parâmetros, para desenvolvimento dessa atividade técnica do
117 arquiteto no que tange arquitetura de interiores e, principalmente, para nortear a
118 fiscalização no trabalho de saber o que fiscalizar em função de uma linha tênue entre o
119 designer de interiores ou decorador e o arquiteto, então quem pode o que. Então foi mais
120 ou menos baseado nessa linha que a gente tratou um plano de ação. A gente não pode



121 criar as leis, mas a gente pode dar alguns limites dentro das atribuições, é uma
122 conceituação, todos os limites que nós colocamos aqui são baseados em pesquisa, em
123 legislação. A legislação que a gente pesquisou foi, além da legislação nossa, do CAU, a
124 gente pesquisou o Código Brasileiro de Ocupação, CBO, que os designers de interiores se
125 apegam muito a ele dizendo que eles são reconhecidos, porque eles estão na CBO, e CBO
126 não é profissão, é ocupação, e como eles foram reconhecidos e foram incluídos no código,
127 então eles batem que eles foram reconhecidos. Então é uma coisa um pouco diferente de
128 regulamentado e reconhecido. E a gente pegou também a legislação do MEC que
129 estabelece as diretrizes mínimas, as matrizes curriculares. Então foi isso que norteou o
130 nosso trabalho. Bom, a gente tinha como meta, além da conceituação, além de
131 estabelecer esses limites, elaborar um material publicitário, que depois acabou virando o
132 *folder*, que por reunião de coordenadores foi estabelecido que cada grupo montaria um
133 *folder*, já era parte da nossa meta, e por último a gente gostaria de criar um canal de
134 comunicação permanente nos veículos de comunicação, tipo 1 página na Casa Cláudia, 1
135 página nas revistas mais lidas desse setor, porque os designers de interior fazem uso desse
136 marketing e o cliente que contrata lê essa revista. Então a gente precisa divulgar quem
137 somos nós, o que fazemos, e isso fazia parte da nossa meta, do nosso plano de trabalho
138 também. Bom, nós começamos então o nosso trabalho dizendo do CAU, como foram
139 criados os grupos de trabalho, e aí nós estamos dizendo que esse trabalho não é um
140 trabalho fechado, ele inicia uma discussão. Na realidade eu, particularmente, iniciei essa
141 discussão há mais de 20 anos dentro do CREA que eu venho falando sobre isso e essa
142 modalidade profissional dos designers cresceu assim assustadoramente, meio que está
143 fugindo quase que do nosso controle, consegui levar o Afonso comigo a uma palestra, que
144 ele quase teve um infarto, nós fomos anonimamente a uma palestra, ninguém sabia quem
145 era o Afonso e ele viu o tamanho...**(Presidente Afonso Celso Bueno Monteiro):** Da encrenca.
146 **(Arq. Denise Guarezzi):** Da encrenca. Eles estão tentando regulamentar a profissão há anos,
147 eu até tenho o número do projeto de lei, se vocês tiverem a curiosidade de dar uma lida, é
148 assim, de arrepiar os cabelos, e esse projeto já sofreu modificações, porque eles estão
149 conseguindo aprovações, em cada escalão eles explicaram em que ponto está,
150 conseguiram ganhar mais 1 etapa, que eu te mandei um e-mail, então assim, eles estão se
151 movimentando e eles estão tentando regulamentar a profissão. Então por isso que não é
152 uma obra fechada, quer dizer, é o início de uma discussão e a gente tem que ocupar o
153 nosso lugar no mercado. A gente quer conscientizar os profissionais, assim como os
154 consumidores, aquilo que eu falei, muitos dos nossos colegas não têm a dimensão, não
155 têm a noção de que essa atribuição é nossa. E eu já vi colegas arquitetos tirando foto e
156 pedindo autógrafa para dentista que virou designer de interiores fazendo palestra no
157 Senac. Então assim, eu tenho síncope quando eu vejo um negócio desses, significa que o
158 nosso colega não está valorizando a sua própria profissão, quer dizer, um leigo vai lá, fala
159 que faz projeto, que reforma, conta seus *cases* e vai lá o nosso colega e tira foto e pede
160 autógrafa, que eu já presenciei isso mais de 1 vez. Então a gente tem que esclarecer e



161 conscientizar não só os profissionais, como os consumidores. No trabalho a gente começa
162 dizendo que é uma coisa importante, porque eles chamam a gente de corporativistas, eles
163 falam que a gente quer alguma coisa para nós. Não, nós estamos assegurados por lei, a
164 nossa profissão é regulamentada, diferente deles, que são reconhecidos pela CBO, que é
165 uma ocupação. Então a gente começa dizendo o que é uma profissão regulamentada, quer
166 dizer, nós temos o direito legal de exercer essa profissão. E aí a gente especifica o que é
167 arquitetura de interiores meio que já no limite das atividades, nós estamos aqui
168 delimitando. Então nós colocamos principalmente as alterações de espaços, que são
169 acréscimos, reduções, forros e divisórias, que é uma coisa que os leigos têm feito muito,
170 inclusive as revistas de decoração pregam o faça você mesmo, de quebrar parede, rebaixar
171 teto, isso tudo, pena que só cai 1 prédio no Rio de Janeiro a cada X anos, devia cair mais,
172 porque assim o pessoal assusta. É mais ou menos assim, porque só assim a gente presta
173 atenção, porque enquanto não caiu esse, a ABNT agora acordou, depois que caiu, "olha,
174 nós estamos inventando uma lei". Bom, aí a gente coordena projetos complementares,
175 que é muito importante, principalmente as instalações prediais, porque quando eles
176 derrubam parede eles mexem com o gás, prumadas e tudo mais, alterações de ordem
177 estrutural, a gente colocou aqui inclusive alvenaria, porque o Afonso teve a oportunidade
178 de ver que eles não consideram parede como alvenaria, eles acham que eles podem
179 quebrar parede. Inclusive na palestra que nós fomos tinha arquitetos na mesa que são
180 professores da faculdade de design e, por falta de conhecimento, eles apoiam essa
181 atividade para o design, quer dizer, eles podem quebrar parede, porque eles não
182 consideram parede como estrutura. Então por isso que a gente colocou inclusive alvenaria.
183 E a parte de acabamentos, que seria esquadrias, revestimentos, porque eles também se
184 acham no direito de especificar piso, revestimento e tudo mais. E a luminotécnica, porque
185 eles também se metem a fazer projeto luminotécnico, e muitos dos cursos deles têm 12
186 horas dessa disciplina, e com 12 horas/aula, ninguém consegue fazer projeto
187 luminotécnico. Essas atividades, se elas forem dissociadas, elas interferem no conjunto da
188 arquitetura. Pois não. Masculino: Acho que falta aí também organização e racionalização
189 dos espaços, mesmo que não sejam reformados, *layout* de escritório. **(Denise Guarezzi):** Lê,
190 anota pra gente, por favor. Como é? Organização? *Layout*. **(Conselheiro Rogério Batagliesi):**
191 A primeira coisa eu acho *layout* de escritórios e acho também, eu queria fazer 2
192 considerações, primeiro não tratarmos nossos clientes como consumidores, nós não
193 somos um produto de consumo, nós somos uma atividade profissional. Em segundo lugar,
194 eu também não concordo com a divulgação em revistas do tipo, não acho que seja o
195 melhor meio, pode até ser, mas eu acho que existe uma diferença entre arquitetura de
196 interiores e decoração. **(Arq. Denise Guarezzi):** Sim, e é isso que nós estamos tentando
197 delimitar. **(Conselheiro Rogério Batagliesi):** E eu não acho que a gente deva participar do
198 mesmo meio, a gente tem um meio nosso, próprio, as revistas de projeto e tudo mais.
199 **(Arq. Denise Guarezzi):** A palavra consumidor é porque a gente cita a Lei do Consumidor, e
200 pela Lei do Consumidor, ele tem que ser preservado do produto que ele está comprando,



201 e a prestação de serviços de arquitetura, o consumidor é protegido por isso também,
202 então se ele for enganado, se venderem um produto para ele, por exemplo, se eu não for
203 arquiteta e for lá fazer uma reforma para ele, estou vendendo esse produto para ele, eu
204 estou enganando o consumidor. Então a gente se baseou mais ou menos nessa legislação
205 do consumidor também. **(Conselheiro Rogério Batagliesi):** Não, até entendo, mas eu acho
206 um pouco deselegante, eu acho que é nivelar a coisa em um nível que a gente espera não
207 ser. **(Arq. Denise Guarezzi):** Podemos tentar achar um sinônimo, alguma coisa assim, é que
208 a gente está citando também no nosso trabalho a Lei do Consumidor. *Masculino:* Discute
209 antes ou discute durante? **(Arq. Denise Guarezzi):** Não é melhor depois? Eu concluo, é
210 melhor vocês anotarem, por favor, senão vocês vão roubar dos meus 10 minutos.
211 *Feminino:* Que já acabou. **(Arq. Denise Guarezzi):** Que já acabou. Bom, então assim, a gente
212 coloca, porque também nós não podemos ser corporativistas e achar que tudo é nosso,
213 então a gente tem que esclarecer que as atividades dos designers de interiores são
214 complementares às do arquiteto e que a gente pode compartilhar, assim como a gente
215 compartilha as outras atividades da engenharia, estrutura, elétrica, bombeiro, hidráulica, a
216 gente compartilha, acústica e tal. Então assim, o que eles podem fazer compartilhado com
217 a gente, que a gente também pode fazer, seriam as coisas menos agressivas, vamos dizer
218 assim, ou menos técnicas, que seria elaboração de um *layout*, ele vai distribuir o
219 mobiliário, objetos decorativos. Então, veja bem, esse é o nosso entendimento, aí óbvio
220 que está em discussão. Eles podem distribuir os móveis dentro de um ambiente, se ele não
221 interferir na arquitetura, é o que está lá, "desde que não interfiram na estrutura e na
222 arquitetura do edifício, tanto dentro quanto fora". Então eles vão trabalhar com o espaço
223 pronto, eles podem especificar objetos, comunicação visual, equipamentos, mobiliário
224 principalmente, mas não estrutura. Se vocês tiverem coisas para acrescentar, a gente
225 agradece e a gente aceita as contribuições, vamos anotando aí em função dos *slides*. A
226 gente colocou algumas fotos de alguns ambientes que eles estão fazendo muito no nosso
227 *folder* como ilustração, são as varandas gourmet, porque tem estrutura, tem rebaixo de
228 forro, tem churrasqueira, tem fogão, tem gás, tem piso, então são coisas que são
229 atribuição do arquiteto. Aí a gente procurou no MEC as diretrizes curriculares da
230 arquitetura e urbanismo e acontece o seguinte, o MEC estipula um rol de disciplinas
231 mínimas a serem cumpridas e determina a carga horária mínima do curso, 3600 horas para
232 arquitetura, só que ela não distribui a carga horária por disciplina. Então as faculdades
233 dividem como querem essas horas. Então o nosso grande peso, o nosso grande mote está
234 nas horas, então a gente tem um rol de disciplinas altamente técnicas com uma disciplina
235 infinitamente maior que a deles. Então assim, além de sermos uma profissão
236 regulamentada por lei, nós temos muito mais formação técnica do que eles, então esse é o
237 nosso grande mote. Então assim, a gente puxou do documento do MEC isso que eu estou
238 falando para vocês, a gente fez uma tabela e a gente adotou como exemplo 1
239 universidade. Nós pegamos várias universidades, analisamos a grade e pegamos 1
240 universidade e somamos a carga horária por grupos, as disciplinas de projeto, de desenho



241 e tal, e aí nós temos a carga horária total, por exemplo, estipulada pelo MEC é 3600, essa
242 faculdade de Sorocaba opera com 4400. O Afonso me disse que a dele foi 6000 e poucas
243 horas. A gente tem faculdade com 4200, mas não achamos nenhuma com a quantidade
244 mínima. A UNIP é a mínima. *Masculino*: Eu dou aula lá, são 3600. *Masculino*: O projeto
245 pedagógico da Universidade Paulista contam mais de 4000 horas. *Masculino*: É que
246 constam atividades complementares que não são aulas, aulas. **(Arq. Denise Guarezzi)**: Eles
247 computam as atividades complementares, trabalho de graduação, por isso que é carga
248 expandida. Então assim, a gente fez uma tabela exemplificadora, adotamos 1 faculdade, aí
249 nós colocamos as diretrizes do curso de design. Quando o MEC coloca design, ele não
250 coloca design de interiores, ele coloca design de um modo geral, aí envolve tudo o que
251 tem design, de produto, gráfico, de moda, interiores, então esse rol de disciplinas, que é
252 muito maior do que o nosso, mas é porque ele é abrangente, o MEC não tem no catálogo
253 um rol específico para interiores. A carga horária mínima para interiores é 1600, é
254 tecnólogo. Nós pegamos o tecnólogo porque nós estamos tratando de curso superior. Nós
255 deixamos para fora técnico, até porque no nosso conselho a gente não tem o técnico. E
256 também, em *off*, nós deixamos para fora porque se você pegar o que pode o técnico pelo
257 MEC, pode mais que nós. Então assim, a gente ia dar um tiro no pé. Então nós resolvemos
258 tirar o técnico, deixamos só o curso superior. Isso o MEC determina, interiores, 1600 horas
259 mínima. Aí nós fizemos na Universidade de Sorocaba também tem o curso de design e
260 opera com 2880, aí fizemos uma distribuição de disciplinas em tabelas comparativas. E aí,
261 em função do prédio que caiu no Rio de Janeiro, a ABNT lançou a norma, que foi agora a
262 grande novidade esse ano, que na realidade eles disseram que inventaram a roda, "olha, a
263 partir de agora, tem que ter um responsável técnico por qualquer obra". Já tinha desde
264 1933, quando a profissão foi regulamentada. Mas, de qualquer maneira, a gente em
265 discussão aqui com alguns conselheiros, isso serviu de marketing para nós, foi um
266 marketing bom que fortaleceu a nossa categoria. E aí a gente coloca que o contratante,
267 senão a gente coloca também uma ressalva, que se o contratante não contratar um
268 profissional habilitado, ele responde civil e criminalmente, assim como nós também
269 respondemos civil e criminalmente. Aí citamos a ABNT em função de ser um assunto da
270 bola da vez e porque está no folder. E aí tem os membros do GT da arquitetura de
271 interiores. **(Presidente Afonso Celso Bueno Monteiro)**: Parabéns pelo trabalho. Algum dos
272 conselheiros, Conselheiro Lúcio quer falar? **(Conselheiro Lúcio Gomes)**: Acho que o
273 trabalho é claro que é fruto de um empenho muito grande, mas ele tem um problema de
274 conceito básico. Primeiro, não existe arquitetura de interiores, porque arquitetura, por
275 definição, é interior, não há arquitetura que seja só de exterior. Não existe, não existe
276 conceitualmente. O que é arquitetura, é abrigo. Se é abrigo, é o que está dentro, não é o
277 que está fora. Por acaso tem também fora, mas você pode fazer arquitetura que não tem
278 exterior, subterrânea, mas não há nada que seja feita de arquitetura que não tem interior.
279 Então a palavra arquitetura de interior é um equívoco total, início. **(Arq. Denise Guarezzi)**:
280 Está na lei federal. **(Conselheiro Lucio Gomes)**: Sinto muito, mas a lei federal está errada,



281 nós precisamos esclarecer as pessoas que essa atividade é uma outra coisa, quer dizer
282 uma outra coisa, que não essa expressão. Depois a questão arquitetura tem definições que
283 são clássicas, e se vocês tivessem partido das atribuições clássicas de arquitetura, de
284 Vitruvius passando por toda a conceituação da arquitetura moderna, chegando na definição
285 de Lúcio Costa, dá para ver que a arquitetura não pode ser caracterizada só como sendo
286 uma atividade técnica. Se for só técnica, pode deixar os decoradores de interior fazerem. O
287 problema exatamente é que é uma atividade cultural, de cultura, de arte, de expressão e
288 de condicionamento com o meio ambiente, e é isso que não é feito, e é isso que diferencia
289 a nossa atividade da atividade do decorador. Então eu recomendaria que desse 1 passo
290 para trás e começasse a exposição definindo o que é arquitetura, para que fosse possível
291 ter uma divisão entre o que é decoração e o que é arquitetura, senão a gente fica pisando
292 nessa questão, "não, tem mais horas, menos horas". Se for pelos currículos escolares, é um
293 desastre. O que as escolas estão fazendo hoje em formação técnica é absolutamente
294 irrelevante, porque o pessoal mais antigo tinha 8/hora de aula por dia, 7 dias por semana,
295 hoje se tem 3 horas e meia de aula 5 dias por semana, quer dizer, é impossível ensinar
296 arquitetura com conteúdo tecnológico de fato para a nova geração, e a gente está vendo o
297 que está acontecendo por aí, barbaridades. Então porque nós não podemos entrar no
298 mérito da formação nesse caso, nós temos que entrar por um outro lado, não é o lado da
299 ocupação, é o lado da história da arquitetura, o que nos formou, o que nos identifica, que
300 é exatamente, talvez o exemplo melhor, mais claro que a gente tem e é brasileiro é partir
301 da definição do Lúcio Costa, que dá toda a abrangência das condicionantes do que
302 diferencia arquitetura de construção, diferencia arquitetura de outras coisas. **(Presidente**
303 **Afonso Celso Bueno Monteiro):** Conselheira Débora quer fazer uma... depois Conselheiro
304 Gilberto. Depois o Éder no final. Depois do Conselheiro Éder a gente encerra para poder
305 passar para o próximo grupo. **(Conselheiro Rogério Batagliesi):** Na verdade eu acho que
306 existe uma diferença, o que eu acho que deveria ser considerado, a arquitetura, os
307 arquitetos são profissionais de projeto, não são profissionais de composição. Quando eu
308 falo profissionais de composição, a atividade dos decoradores em geral, se alguém já
309 acompanhou, geralmente é um rabisco e é uma composição de cores, texturas e por aí vai.
310 **(Conselheira Débora Frazatto):** Boa tarde a todos. Inicialmente queria cumprimentar o
311 grupo na pessoa da coordenadora e os demais membros, a gente chegou a ir lá de vez em
312 quando contribuir de alguma maneira. Eu acho que tem o seguinte, ouvindo o que o Lúcio
313 fala, o que o Batagliese fala, acho que existe uma questão do ofício. Por que surge esse
314 grupo? Porque tem o ofício e eventualmente os sombreamentos que existem entre
315 diferentes profissões, podemos chamar profissões, porque está lá na relação do Ministério
316 do Trabalho, eles existem efetivamente, e nas competências e habilitações para tal. É
317 lógico que a gente pode ter quase que um guarda-chuva que abarcaria não só a questão
318 dos arquitetos de interiores e os decoradores e os designers como outras atividades que a
319 gente tem que também temos problemas e sombreamento. A gente discutiu isso muito
320 seriamente com relação aos técnicos. Então acho que isso poderia estar embaixo desse



321 guarda-chuva conceitual mais amplo. Agora, algumas coisas me preocupam, por exemplo,
322 eu jamais colocaria assim, ainda que eu vá verificar a grade curricular de instituição de
323 ensino a, b ou c, para não gerar modelos ou preconceitos, eu jamais poria o nome da
324 instituição, então "Instituição Bur". A gente não cita tanto para o bem quanto para o mal.
325 Então o Afonso mesmo, isso é um ato mecânico, "e a UNIP, o que faz?". Porque isso é um
326 ato recorrente, não é seu. Mas então, isso eu acho que é um ato recorrente nosso, de a
327 gente estabelecer padrões e padrões. Então por conta disso eu jamais citaria o nome das
328 instituições. Entendo que o trabalho ainda não se encerra, porque só a questão, por
329 exemplo, de reformas, a gente ficou durante 3 anos fazendo uma discussão muito séria e
330 inclusive porque tem que ser uma discussão multidisciplinar, nós arquitetos não damos
331 conta dessa questão inteira, então não é só citar, "lá na ABNT". Então eu acho que é muito
332 mais, acho que cabe ao grupo, enquanto grupo, estabelecer o horizonte a trabalhar,
333 concordo totalmente com você, que eu acho que o que nos diferencia, sobretudo a gente
334 concebe projeto, eles fazem uma caixinha desse tecido, essa cerâmica, essa pastilha, esse
335 pantone, é assim que é definido. Então a gente até faz isso, mas isso faz parte do processo
336 de projeto, a gente faz isso, como a gente faz o *layout* também. Então não é que eles só
337 vão fazer isso, acho que é uma diferença muito crítica que tem. E, sobretudo, para
338 esclarecer para que ele serve, se eles não têm uma campanha clara qual é o campo de
339 atuação deles, cabe a nós dizer qual é o campo de atuação deles. A gente, durante anos,
340 brigou com o... como ele chama, o arquitetelho lá? Não, que agora ele está no Programa
341 Decora. *Feminino*: O Rosenbaum. **(Conselheira Débora Frazatto)**: É, o Rosenbaum, a gente
342 durante anos brigou com ele, e daí agora ele fala assim, "mas eu sou designer". Eu
343 continuo não sabendo o que é o designer que ele é, ele precisa qualificar. Então se eles
344 não conseguem qualificar até onde ele vai e até onde eu vou, porque existe um respeito
345 inclusive a uma obra de arte da arquitetura. Se eu entender que a minha arquitetura é
346 uma obra de arte, ninguém pode vir e meter o bigode na Monalisa. Então não vai poder vir
347 uma decoradora pintar de roxo berinjela a parede e o teto de amarelo, porque ela
348 entende que é assim que vai ficar bom, ou seja, ela vai interferir na minha obra também.
349 Tem direito autoral, então acho que esse leque é mais amplo. Para isso, eu acho que
350 deveria ter uma discussão primeira do que é a disciplina arquitetura, daí a gente chega a
351 Vitruvius, a gente chega à qualificação, e dentre esses vários campos de atuação
352 profissional que uma formação tão generalista como a nossa permite, a gente discutir as
353 situações onde ocorrem essas cisões ou eventualmente esses sombreamentos para que a
354 gente aprenda a trabalhar junto. Então a gente não quer, acho que tem que ficar claro
355 isso, a gente não quer gerar um paredão para metralhar decorador, pelo contrário, a gente
356 quer que eles componham equipes no que lhes cabe. **(Arq. Denise Guarezzi)**: Sim,
357 compartilhar. **(Conselheira Débora Frazatto)**: Então, mas quando você fala compartilhar,
358 você dá igual condição, e eu acho que a questão não é essa, é que eles componham
359 equipe no que lhes cabe. Que eu acho que esse é o discurso que a gente sempre fez com
360 os engenheiros e que a gente deve continuar fazendo. No que lhes cabe, eles deverão



361 desempenhar suas funções. Precisamos disso. Então eu não encerraria esse trabalho, acho
362 que cabe inclusive ponderações de ampliação do mesmo. **(Presidente Afonso Celso Bueno**
363 **Monteiro)**: Lógico. Bom, nós temos 3 conselheiros inscritos, eu gostaria de solicitar o poder
364 de síntese de cada um para acelerar para que a gente possa ter mais 2 grupos de trabalho
365 que vão apresentar. Então primeiro o Conselheiro Gilberto, depois João e depois o Éder.
366 Ou o Eder e o João, não sei. **(Conselheiro Gilberto Beleza)**: Eu queria só fazer uma
367 observação com relação ao enfoque principal do grupo nesse trabalho apresentado, que
368 eu acho que é um trabalho importante, mas eu acho que ele não deveria se ater à
369 formação de cada uma das áreas. Por quê? Porque aí a gente vai comparar, arquiteto fez
370 tantas horas... nós pegamos 1 dos cursos, eles podem chegar e falar, "mas o curso de tal
371 tem 2500 horas de não sei o que", a gente nem sabe, então é besteira a gente abordar a
372 formação específica deles. O que eu acho que é o seguinte, o nosso papel como conselho é
373 esclarecer a sociedade qual é a atividade que o arquiteto pode exercer e alertar os
374 profissionais que não tem essa formação, o risco que a sociedade corre. Então quer dizer,
375 nós, como arquitetos, podemos fazer arquitetura de interiores porque tivemos essa
376 formação. O que é arquitetura de interiores? É isso, é isso. O que a sociedade corre se não
377 contratar um profissional capacitado? Por que hoje em dia, eu estou fazendo parte de uma
378 comissão na ABNT que está discutindo a norma tanto da reforma como de projeto como
379 de serviços de arquitetura, uma série de questões, e está sofrendo lá na área de reforma
380 reclamação dos decoradores de que eles não podem fazer mais reforma e desconhecem a
381 questão. Por quê? Porque agora pegou, porque as empresas ligadas à área de
382 administração imobiliária indicaram a necessidade de ter uma responsável técnica e
383 recolheu 1 RT, 1 RRT. Então quem não tem isso está sendo prejudicado porque ele não
384 tem capacidade para fazer isso. Então o que eu acho que a gente tem que colocar é
385 esclarecimento, que dizer, qual é a atividade? Se o cara chegar e for trocar uma lâmpada,
386 o que corre, desculpe, quero exagerar, trocar uma luminária, ele está correndo risco.
387 Quando ele mexe uma parede, ele está correndo risco. Então esse é o nosso papel como
388 conselho. Eu queria evitar, quer dizer, evidentemente que quando a gente vai abordar
389 isso, acho que pode abordar a conceituação que o Lucio colocou, conceituação que o
390 Batagliese colocou, a conceituação da nossa profissão, mas que a gente direcione para
391 esclarecer quais são as atribuições, por que aquele profissional ou por que outro
392 profissional não pode, porque nós não devemos nos ater ao designer de interiores, porque
393 primeiro que designer é uma discussão que só o texto aqui vai ser longo. Aprovou de ser
394 colocado no Congresso a regulamentação da profissão de designer, não sei se vocês viram
395 isso. Ele não especifica o interiores, mas está para ser simplesmente assinado pelo
396 presidente, sancionado pelo presidente, já foi aprovado no congresso, agora, ele não
397 aborda interiores, ele aborda imagens, logos, uma série de outras questões, comunicação
398 visual, desenho industrial. O que eu acho é que a gente tem como papel fundamental, e
399 vai ser um lobby, nós não temos que ter medo disso. O nosso conselho é um conselho
400 profissional de arquitetos e urbanistas, vamos fazer logo para arquiteto e urbanista, não



401 vamos fazer para decorador, não interessa isso. Então não temos que ter preconceito. O
402 que nós temos que fazer é simplesmente fazer bem feito, é diferente, acho que nós temos
403 que fazer bem feito e abordar, e esquece o que está envolvido nisso. Agora, mostrar o
404 risco que a sociedade corre em não contratar profissionais capacitados, acho que isso sim,
405 mostrar a capacitação dos arquitetos. Se o cara é designer, decorador, qualquer outra
406 profissão, não interessa, eu acho que nós não devemos comparar currículo. **(Presidente**
407 **Afonso):** Conselheiro Eder, para suas considerações. **(Conselheiro Éder Roberto da Silva):**
408 Presidente Afonso, demais membros de GT que estão aqui hoje, Denise, eu não estou
409 vendo a Denise? Tudo bem, só para cumprimentar você e de início parabenizar a sua
410 apresentação como parabenizar o Cleber e os demais componentes desse GT. Tem mais
411 alguém? **(Arq. Denise Guarezzi):** (Inint) [00:42:12.09] e Alessandra.
412 **(Conselheiro Éder Roberto da Silva):** Isso, que estão aqui, Alessandra, porque como você
413 muito bem lembrou, era um dos temas mais discutidos na Câmara de Arquitetura durante
414 anos dentro do CREA. E por que era? Porque o tema não é fácil, não é simples e não está
415 pronto, e nós vamos ter que aprender a conviver e achar soluções para isso, porque às
416 vezes parece que é uma canetada. Não é uma canetada. Então a sua fala, para mim, a
417 grande contribuição, eu fiquei feliz de ouvir, Denise, é que você continua com aqueles
418 princípios junto com os membros do GT da importância de resguardar espaço para o
419 arquiteto, porque ficou muito claro para mim que essa foi a sua fala. Eu queria valorizar e
420 parabenizar esse trabalho. E a forma de fazer nós também estamos aprendendo a fazer.
421 Então o designer hoje não está em uma situação muito diferente de uma luta de décadas
422 que nós tivemos para poder sair de um sistema chamado CREA. Não dá pra gente achar
423 que somos os deuses arquitetos, vamos sair disso também, essa arrogância não cabe aqui
424 para nós. Agora, entender como nós somos importantes para a sociedade, seja na
425 arquitetura de interiores, seja na dimensão de projeto ou na escala de cidade, isso
426 também nós estamos tendo que nos entender melhor até mesmo para fiscalização. Então
427 eu queria parabenizar o trabalho, fiquei feliz de ouvir logo no início algo que você buscou
428 lá atrás, uma guerreira, como sempre foi, junto com outros colegas, nessa direção. E com
429 relação à lei, apenas 1 reflexão, nós estamos aqui em um espaço de uma autarquia federal,
430 que é a extensão do estado, regido pela constituição, então nós também temos que
431 entender como nós podemos nos referir a determinada lei, se ela já está superada, se ela
432 não está superada, agora, nós não temos nenhum poder para rasgar nenhuma lei, nós não
433 podemos fazer isso. Nós não podemos rasgar regimento, nós não podemos fazer do jeito
434 que eu quero, posso até fazer lá no meu escritório, mas aquilo que é público eu não posso
435 fazer, não é, Denise? Eu tenho que entender, no mínimo, por que o legislador chegou
436 naquele ponto e, se está superado, aí sim o grupo montar, e isso me dá a segurança de
437 que o grupo buscou a fundamentação legal para ter como partido e não fazer bobagens
438 por aí e ser chamado à ilegalidade. Então parabéns pelo grupo, gostei do que eu ouvi aqui,
439 parabéns a todos vocês. Obrigado. **(Presidente Afonso Celso Bueno Monteiro):** Conselheiro
440 João Carlos e depois do João Carlos a gente encerra para poder passar para



441 frente. **(Conselheiro João Carlos Correia):** Boa tarde a todos. Primeiro, parabéns ao grupo
442 pelo trabalho, a gente também vem falando disso há muito tempo, não é, Denise? Só
443 alguns cuidadinhos que eu cuidaria, eu não entraria nessas questões das horas e
444 conhecimento. Na realidade, o MEC definiu um grupo de horas, deve ter um Mandrake lá
445 que coloca 3600, podia ser 4000, ampliar para 4000, não conseguimos, já nos avisaram,
446 "nem entrem nessa (inint) [00:45:26.07], que vocês não vão conseguir". Mas eu sairia no
447 trabalho de vocês com essa questão de horas, sai fora disso, acho que o que tem que ser
448 falado é o conhecimento que tem o arquiteto e o não conhecimento no caso que tem o
449 profissional do design. **(Arq. Denise Guarezzi):** (Inint) [00:45:46.04] disciplina (inint)
450 [00:45:47.18]. **(Conselheiro João Carlos Correia):** Eu tiraria fora isso aí, porque é o seguinte,
451 isso seria voltar para o currículo mínimo, que é coisa lá de 20 anos atrás, vamos cair fora
452 disso. E outra coisa que também foi reforçada, eu acho que a gente tem que falar muito
453 sério o que a gente faz e com as responsabilidades que nós temos, e para eles fazerem o
454 que a gente faz, tem que vir para a escola de arquitetura. Acho que o Eder tocou em um
455 assunto muito sério, que é a questão da lei. A lei está aí e foi uma batalha para (inint)
456 [00:46:20.04] lei, e se arquitetura (inint) [00:46:23.24] está lá e vamos respeitar e vamos
457 seguir em frente, que é o que a gente precisa. **(Presidente Afonso Celso Bueno**
458 **Monteiro):**Obrigado.Considerações finais da Arquiteta Denise. **(Arq. Denise Guarezzi):** Só
459 respondendo rapidamente, assim, a questão da história, a gente também tem feito essa
460 pesquisa, porque arquitetura de interiores está na lei federal que rege o conselho como
461 atividade do arquiteto a arquitetura de interiores, a gente se baseou em todas as leis. Aí,
462 como é vaga a conceituação e os limites disso daí, por isso que foi nos solicitado
463 estabelecer os limites, então nós estamos trabalhando em cima do que existe na lei hoje,
464 que está faltando informação. Mas a arquitetura de interiores, no caso, porque muitos
465 designers ou decoradores ou não sei como eles chamam, que vão mudando de nome, eles
466 dizem, por exemplo, na revista da Casa Cor você pega, "fulano de tal, arquiteto de
467 interiores", eles usam essa palavra, eles usam o santo nome em vão. E até a gente teve um
468 trabalho no CREA que a fiscalização pegou, parece que continua aqui de novo para tirar
469 esse termo, porque muitos usam esse termo erroneamente. E a questão do interiores, ele
470 começou como artes decorativas na época do Barroco, que fazia a parte de interiores
471 complementando a arquitetura. Então a gente também tem esse levantamento histórico,
472 até porque eu dava aula disso na escola, então a gente tem assim, ele começou fazendo as
473 artes decorativas na arquitetura, que eram as esculturas, as pinturas em parede e tal e
474 depois ela foi mudando de nome. Eu, por exemplo, sou formada, eu sou decoradora, que o
475 meu título na época formada pelo Senac era decoradora, era profissionalizante. Hoje já
476 mudou, eles acham decorador pejorativo, então hoje eles chamam designer, e aí todo
477 mundo agora é designer, é *hair designer*, que é o cabeleireiro, é *cake designer*, que é o
478 padeiro, o doceiro, então agora virou uma moda, e aí o designer se achou no direito de
479 invadir... Masculino: *Law designer* [00:48:22.06]. **(Arq. Denise Guarezzi):** Não tem, o *Law*
480 *designer* não tem, você é um felizardo, não tem. Então eles vão mudando o nome de



481 acordo com a grife, e hoje as lindas, eu sou decoradora porque eu tenho diploma, eu sou
482 formada em um curso reconhecido pelo MEC ainda, antes de ser arquiteta, então eu
483 também faço isso. Então o que a gente quer é compartilhar ou dividir com eles, nós não
484 queremos que eles não façam nada, eles têm formação também, eles também têm um
485 conhecimento cultural, como alguém falou, eles também estudam a história, eles também
486 têm na sua formação a questão da ergonomia, eles têm algumas coisas que nós também
487 temos na formação, mas lhes falta a formação técnica, que é a que nós temos. Então
488 assim, no intuito de valorizar a nossa profissão, é o que a gente quer fazer no trabalho,
489 delimitar espaço e falar, "opa, isso aqui só com a gente, porque a gente estudou para isso,
490 nós temos formação nessa área e vocês só podem fazer o que vocês têm conhecimento".
491 Então é mais ou menos essa pegada. **(Conselheiro João Carlos Correia):** Só 2 informações,
492 presidente, está no Congresso também a lei que regulamenta o paisagista, que nós
493 precisamos...**(Presidente Afonso):** Sim, tem 1 GT disso que está tratando disso também.
494 **(Conselheiro João Carlos Correia):** cuidar disso e, segunda coisa, a gente tem que entender
495 que o governo federal, dentro da sua política educacional, está ampliando infinitamente a
496 área dos técnicos tanto com o programa Pronatec, que está formando um monte de gente
497 em 1 ano e nós vamos ter problemas sérios pela frente, aí a fiscalização vai ter que ser
498 muito mais pesada.**(Presidente Afonso Celso Bueno Monteiro):** Obrigado, conselheiro.
499 Obrigado então ao GT arquitetara de interiores, em nome da Arquiteta Denise eu
500 cumprimento todo o grupo pelo excelente trabalho. E agora chamar o outro GT, que é o
501 de meio ambiente. E por questões de horário, vamos deixar os 10 minutinhos só.
502 **(Conselheiro Rogério Batagliesi):** Eu quero só entender qual é o próximo passo do
503 grupo.**(Presidente Afonso Celso Bueno Monteiro):** Eles devem continuar durante o ano que
504 vem, deve ser reeditado esse grupo, porque ele não terminou, ele não está fechado.
505 **(Conselheiro Rogério Batagliesi):** Isso que eu queria entender. **(Presidente Afonso):** Deve
506 continuar inclusive com as contribuições dos senhores. **(Conselheiro Rogério Batagliesi):**
507 Isso que seria interessante, talvez apresentar algum texto preliminar, vamos dizer,
508 intermediário. **(Presidente Afonso):** Sim. Inclusive o conselheiro que quiser participar do GT
509 é só pegar o horário, o calendário e pode participar, dar contribuições, que é importante.
510 Pelo adiantado da hora, a gente vai pedir para que os 2 GTs seguintes se comprometam a
511 fazê-los em 10 minutos, por favor. **Apresentação GT Meio Ambiente: (Arquiteta Flávia**
512 **Olaia):** Boa tarde, senhor presidente, boa tarde aos conselheiros, boa tarde a todos. Sou a
513 Flávia, a única mulher aí do GT do meio ambiente, o coordenador é o Baraúna, ele não
514 pode participar hoje. Eu acho que essa questão ambiental é tão polemica e tão mais
515 complicada do que a questão da arquitetura de interiores. É um assunto novo, na verdade
516 pouco incorporado dentro dos projetos de arquitetura e urbanismo que a gente vê, ainda
517 tem um desconhecimento muito grande em relação a tudo isso, é tudo muito novo. Então
518 o primeiro passo foi o que, foi elaborar um plano de trabalho e pensar, bom, dentro do
519 meio ambiente, o que a gente poderia tratar nesse grupo de trabalho? Então a gente
520 poderia falar sobre a inserção da sustentabilidade nos projetos de arquitetura, de



521 urbanismo, é um leque muito grande para discutir e tratar dentro do GT. Então a gente
522 resolveu trabalhar com as atribuições que estão na Resolução 21, então está conceituando
523 essas atribuições para a geração de uma cartilha ou um artigo onde a gente pudesse
524 fornecer tanto para os arquitetos novos e tudo mais um norte de como trabalhar esses
525 projetos ambientais que estão nessa resolução, onde eu busco conceituar os temas que
526 tenham ali e onde eu posso buscar mais informações sobre qualquer um desses temas que
527 estão na resolução. A segunda parte, então a gente definiu em trabalhar mesmo em cima
528 da resolução, a segunda parte foi feito um estudo da resolução que trata dessas
529 atribuições ambientais, no meio ambiente, e a gente também elaborou algumas sugestões
530 de alteração na legislação com o objetivo de facilitar o entendimento, tendo em vista a
531 importância do nosso conhecimento dentro das nossas atribuições profissionais. Então foi
532 feita uma revisão bibliográfica sobre os temas para elaboração desse artigo ou cartilha dos
533 textos e do folder. Acho que vale salientar que todos esses estudos ambientais
534 contemplam a resolução não são feitos somente por arquitetos e urbanistas nem por 1
535 único profissional. Então todos esses estudos abrangem uma equipe muito grande,
536 multidisciplinar que envolve não só o arquiteto e urbanista, mas geólogos, biólogos,
537 arqueólogos, então é um conjunto de profissionais para elaboração de qualquer um desses
538 estudos que envolvem a área ambiental. Então dentro dos temas da resolução, nós
539 dividimos 2 para cada membro do grupo. Na resolução a gente sugeriu uma alteração no
540 artigo segundo, que fala que as atribuições profissionais do arquiteto e urbanista que se
541 refere ao artigo anterior são as seguintes, 3, estudo de viabilidade técnica e ambiental. Aí a
542 gente sugeriu uma alteração pelo seguinte, na verdade a gente tem um estudo de
543 viabilidade ambiental, que é o EVA, que é um estudo inicial de um licenciamento ambiental
544 que é exigido e o objetivo dele também é o que? Avaliar os impactos daquele
545 empreendimento, o projeto e a alocação desse empreendimento, então o que isso vai
546 gerar de impacto. Esse estudo geralmente é protocolado inicialmente junto ao órgão
547 ambiental no início do processo do licenciamento e a partir dele a gente já consegue
548 receber um documento do órgão ambiental solicitando quais são todos os estudos
549 complementares que devem ser feitos e tudo mais, entoa siso facilita muito o processo do
550 licenciamento ambiental. Então eles vão analisar essa viabilidade e aí a gente já consegue
551 ter um norte e um roteiro com certeza de todos os estudos que devem ser apresentados
552 junto ao órgão para obtenção da licença ambiental. Então por isso a gente faz essa
553 alteração, porque ele é um estudo e a gente tem um outro, que é o estudo de viabilidade
554 técnica e econômica e ambiental, então a gente sugeriu alteração para "estudos,
555 diagnósticos, análises, relatórios, planos e projetos voltados à área ambiental", que tudo
556 isso vai contemplar essas atribuições que estão na lei. No parágrafo único também que
557 fala, "do meio ambiente, estudo e avaliação dos impactos ambientais, licenciamento
558 ambiental, utilização racional dos recursos disponíveis e desenvolvimento sustentável", a
559 gente também sugeriu uma alteração para, "do meio ambiente, estudos, planos,
560 licenciamento ambiental, renovação de licença de operação e projetos de arquitetura e



561 urbanismo que utilizem os recursos naturais de forma racional e atendam às premissas do
562 desenvolvimento sustentável". No artigo terceiro, que fala da RT, definindo a resolução do
563 CAU, nossas atribuições, ele coloca no item 4, o meio ambiente em conjunto com o
564 planejamento regional e urbano, o georeferenciamento e a topografia como subitem. Aí a
565 nossa sugestão foi desmembrar esses itens, o planejamento regional e urbano, saindo o
566 meio ambiente e o georeferenciamento e a topografia, que cada um é um tema específico,
567 vai tratar de situações diferentes, o georeferenciamento vem a ser um instrumento tanto
568 para a questão do meio ambiente quanto do planejamento urbano, então a gente achou
569 mais interessante desmembrar esses itens. Aí dentro do artigo terceiro, ele vai discriminar
570 todas essas atividades que a gente pode fazer, então a gente também sugeriu algumas
571 alterações. No início da lei, ela fala do licenciamento ambiental. Quando chega aqui, que
572 ela começa a desmembrar isso, essa parte não está incluída, então a gente sugeriu a
573 inclusão do licenciamento ambiental dentro desses subitens todos que são relacionados. A
574 inclusão da renovação de licença de operação, já que a gente pode fazer o licenciamento
575 ambiental, entoa também podemos fazer renovação da licença. O estudo ambiental
576 simplificado e o relatório ambiental preliminar, porque a lei trata que nós podemos fazer
577 um EIA-RIMA, que é um dos estudos mais complexos ambientais. Então se nós podemos
578 fazer o estudo mais complexo ambiental, coordenar uma equipe, trabalhar junto com
579 aqueles outros profissionais, como eu falei no início, por que não podemos fazer os
580 estudos de menor complexidade, que é o estudo ambiental simplificado e o relatório
581 ambiental preliminar? A gente também sugeriu a alteração do zoneamento geoambiental
582 para zoneamento ambiental, que o geo seria mais um instrumento, passar o Estudo de
583 Impacto de Vizinhança para um tema, planejamento urbano, visto que esse estudo não
584 envolve só a área ambiental, mas a gente vai fazer uma análise de uso e ocupação dos
585 solos, sistema viário, diversos outros, então não é o foco só do meio ambiente, e passar
586 para o meio ambiente, não está saindo embaixo, mas é o plano de saneamento básico
587 ambiental, passar para o meio ambiente, porque toda vez que a gente fala na questão do
588 saneamento, essa falta desse saneamento vai gerar um problema ambiental e
589 consequentemente um problema de saúde pública, entoa ele foca muito nessa área
590 ambiental, então a gente sugeriu tirar do planejamento urbano e trazer para o meio
591 ambiente. Aí são os outros tópicos que já constam na resolução que a gente não mexeu. A
592 outra parte foram os temas tratados, o artigo está pronto, faltam ainda algumas correções
593 e alterações, mas a gente já deu andamento para elaboração dessa cartilha ou desse artigo
594 que fala o arquiteto e urbanista e suas atribuições profissionais e o meio ambiente. Então a
595 gente iniciou com uma introdução falando da importância dessa inserção do conceito de
596 desenvolvimento sustentável tanto nos projetos de arquitetura como nos projetos de
597 urbanismo sobre essas atribuições do arquiteto na área ambiental, o que é o
598 licenciamento ambiental e a licença, quais são as atividades passíveis desse licenciamento,
599 licença prévia de instalação, operação, quais são as agências da Cetesb, eu estou
600 trabalhando em tal município, qual é a agência responsável por atender aquele município,



601 que a gente julga o primeiro passo, procurar o órgão ambiental e ter um esclarecimento
602 sobre o trabalho que a gente vai fazer. A questão dos municípios que hoje podem licenciar
603 algumas atividades que tenham essa parceria com o estado, demorou um pouquinho,
604 porque no decorrer desse processo abriu o portal de licenciamento ambiental junto à
605 Cetesb, a gente já aguardou o portal estar funcionando para poder também inserir como
606 eu me cadastro, quais são os licenciamentos disponíveis no portal, quer dizer, isso facilita o
607 processo, eu posso fazer tudo pela internet e já vem um documento gerado do que eu
608 tenho que entregar, o manual da Cetesb de estudos com avaliação de impactos
609 ambientais, avaliação de impacto ambiental e seus requisitos, seus impactos ambientais,
610 sua classificação, os fatores de complexidade, o diagnóstico ambiental, o RAS, o EIA-RIMA,
611 os planos de resíduos sólidos para áreas degradadas e a última decisão da diretoria da
612 Cetesb, que trata dos procedimentos de licenciamento ambiental com avaliação de
613 impacto ambiental, que é de 2014. O EVA, o plano de controle e o relatório de controle
614 ambiental. Aqui a ideia foi nesse tema, então a gente passa à definição do tema, o que é,
615 no caso ali a licença de instalação, e o link que já vai junto à Cetesb e eu tenho mais
616 informações sobre o tema. Então isso foi distribuído dessa forma todos aqueles temas lá.
617 Então essa parte a gente está terminando e depois a gente, junto desse material, fez o
618 texto e a elaboração do *folder*. Então a gente conversou aqui no CAU, fez algumas
619 alterações de cores e tudo mais que a gente veio discutir imagens e ontem a gente fechou,
620 só vai alterar a foto e algumas situações, mas foi fechado o *folder*. Acho que é só. Obrigada
621 e desculpa se eu passei muito do horário. **(Presidente Afonso Celso Bueno Monteiro):**
622 Obrigado, Flávia, parabéns pelo trabalho, parabéns para o GT. E esperamos que vocês
623 continuem com o trabalho para chegar às conclusões finais. **(Arquiteta Flávia Olaia):** Muito
624 obrigada. **(Presidente Afonso):** Obrigado. O próximo, o último GT é o GT de Ensino e
625 Formação, por favor, nosso amigo Nelson. **(Arquiteto Nelson Trezza):** Boa tarde, presidente,
626 vice, boa tarde colegas conselheiros. O nosso grupo, ensino e formação, teve alguns
627 percalços pelo fato de que alguns componentes foram saindo. Então a gente teve que se
628 ajustar inicialmente no grupo, alguns ficaram doentes, outros mudaram de cidade e foi um
629 pouco de complicação. Na verdade, somente a partir da nossa oitava reunião até hoje é
630 que o grupo realmente ficou mais consolidado, não que antes não estivesse consolidado,
631 mas o grupo começou a trabalhar de forma mais unida, aí a gente conseguiu estabelecer
632 realmente o trabalho que a gente desenvolveu. Todos sabem que a partir do dia 12 de
633 dezembro do ano passado foram estabelecidos grupos, eleitos os representantes de cada
634 grupo e nós tivemos na nossa primeira reunião a coordenação era da Sinara, e a partir da
635 oitava reunião a coordenação passou a ser da minha pessoa, com a colaboração e a
636 participação muito efetiva do Zan realmente, da Delcimar, que na verdade eu e ela somos
637 os únicos remanescentes do grupo original e os outros, o Luiz Nunes e os outros
638 participantes, vamos ver daqui a pouco, eles realmente passaram a colaborar
639 efetivamente a partir dessa reunião. A gente fez um cronograma de reuniões todas as
640 quintas-feiras e foi aprovado um plano de trabalho inicial que depois, na medida dessas



641 alterações, ele foi se alterando também. No final a gente acabou se fixando nessas 4
642 atividades, nós procuramos fazer uma pesquisa sobre a questão do estágio
643 supervisionado, sobre a questão das atividades complementares, as disciplinas
644 institucionais das matrizes curriculares e um trabalho que vinha sendo feito já na época do
645 CREA que foi retomado e foi completado com grande participação do Zan e depois o grupo
646 deu uma reformatação na questão da divulgação da legislação e da ética profissional para
647 os nossos formandos nas instituições de ensino. Então o estágio supervisionado, a gente
648 deu uma estudada em alguns casos de algumas instituições, como ele era montado, como
649 esses estágios funcionam e até que ponto o nosso CAU poderia ter algum tipo de
650 participação. A gente elaborou um trabalho que ainda está em fechamento e nós
651 pretendemos encaminhar à diretoria de ensino e à comissão de ensino esse trabalho. A
652 questão das atividades complementares também, a gente está pensando em fazer uma
653 pesquisa nas instituições de ensino, porque as atividades complementares além de variar
654 de escola para escola, mesmo na mesma escola tem correntes completamente opostas
655 muitas vezes, mais para sentir um pouco como elas são montadas e como elas participam
656 da formação do profissional. Tem escolas em que as atividades complementares ficam fora
657 daquelas 3600 horas, mas a maioria das escolas inclui atividade complementar nessas
658 3600 horas, e a quantidade de carga horária dessa atividade vai de 60, 80 horas no total
659 até 800, a que eu conheço mais é da ordem de 800 horas no curso, quer dizer, é muita
660 hora para uma coisa que é complementar. Esse outro item, disciplinas institucionais, a
661 gente está preocupado com essa questão porque muitas escolas estão procurando
662 simplificar o seu currículo e a forma de apresentar, digamos, aos alunos, porque são
663 disciplinas que são comuns a várias profissões, à universidade inteira muitas vezes, então 1
664 professor, às vezes até por ensino à distância, ele acaba atendendo a toda universidade, e
665 às vezes a carga horária da soma dessas disciplinas acaba sendo tão grande que retira da
666 carga horária básica principal aquelas questões que tem a ver diretamente a ver com o
667 ensino da arquitetura e do urbanismo. Esse trabalho ficou pronto, quando o Zan deixou a
668 nossa comissão, ele já estava com um trabalho praticamente fechado e o que aconteceu
669 foi que o nosso grupo fez uma... a gente até chamou de tornar o texto mais leve, porque
670 ele era muito legal, digamos assim, aí ficou um texto mais palatável para os alunos
671 poderem entender melhor essas questões ligadas à nossa legislação profissional e
672 principalmente às questões éticas que envolvem a nossa profissão. Então todos esses
673 trabalhos, esse já está pronto, nós estamos em fase de fechamento, vamos encaminhar à
674 diretoria e à comissão de ensino e formação aqui do CAU para que esses trabalhos possam
675 ser continuados na próxima gestão, porque a gente acha que eles são importantes para
676 que a gente possa ter uma visão mais clara do que está acontecendo hoje na formação dos
677 nossos alunos. Então é isso, agradeço a todos e, se tiver alguma dúvida, estou à disposição
678 de vocês. Obrigado. **(Presidente Afonso Celso Bueno Monteiro):** Obrigado, Nelson. O
679 Conselheiro João Carlos tem um questionamento. **(Conselheiro João Carlos Correia):** Bom,
680 primeiro, parabéns pelo trabalho a todos do GT, o que se mostra da importância dos GTs



681 para nós e fazer esses trabalhos e se dedicar a temas específicos. Acho que foi um grande
682 avanço que nós tivemos sobre essas questões colocadas. Na questão do ensino, uma coisa
683 que você disse me deixou meio preocupado e a gente até gostaria de maiores informações
684 de atividades complementares de quase 800 horas no curso. A portaria, se eu não me
685 engano, 02/2007 do Conselho Nacional de Educação estipula no máximo em 20%, e isso
686 inclui estágio mais atividades complementares. Então na realidade a gente poderia ter no
687 máximo do máximo 720 horas, que já é um caminhão de conhecimento de aluno fora de
688 sala de aula. Lembrando ainda que é possível 20% ainda ser dado em forma não
689 presencial, vamos chamar assim, EAD, ou seja, são 1440 horas de aluno fora da sala de
690 aula. Então não estou dizendo que o EAD é ruim ou não, até porque a gente precisa se
691 preparar, porque já tem escola querendo fazer curso EAD completo, já existem alguns
692 cursos de graduação completos, como na engenharia ambiental da Federal de São Carlos,
693 na qual inclusive eu participei da montagem do curso, mas parece que em Santa Catarina
694 está se desenvolvendo um de arquitetura e urbanismo 100% em EAD. Então a gente
695 precisa tomar um pouco desses cuidados e começar a agir mais em cima. Eu tive uma
696 reunião no MEC 1 mês atrás, o MEC está preocupadíssimo com a qualidade de ensino não
697 só da arquitetura, mas de todos os cursos, e vocês colocam aí uma coisa importantíssima,
698 que é esse trabalho a ser desenvolvido com os alunos na ética e na formação profissional.
699 Parabéns. **(Presidente Afonso):** Parabéns ao Nelson e ao grupo, em seu nome eu
700 cumprimento todo o grupo pelo excelente trabalho e esperamos continuar com ele ano
701 que vem. Bom, vamos passar para o próximo item da pauta rapidamente, que é o
702 julgamento de processos. **ÍTEM 3) Julgamento de Processos:** a) **Processo nº**
703 **1000001564/2013, interessado: CAU/SP e Arquiteto e Urbanista Carlos Ott**
704 **Empreendimento EZ MARK); (Origem Comissão Permanente de Exercício Profissional);**
705 **Processo nº 1000003675/2013, interessado: CAU/SP e Arquiteto e Urbanista Silvio Hidemi**
706 **Iamamura (Empreendimento EZ MARK); (Origem Comissão Permanente de Exercício**
707 **Profissional);** Nós temos 2 processos cuja origem é na comissão permanente do exercício
708 profissional. Então um é o processo 1564/2013, interessado é o CAU São Paulo e Arquiteto
709 e Urbanista Carlos Ott, Empreendimento EZ Mark. *Masculino:* (Inint) [01:16:10.17] não é
710 arquiteto e urbanista. *Masculino:* Arquiteto uruguaio. **(Presidente Afonso):** Ele não é
711 arquiteto brasileiro, parece que ele... *Masculino:* Não pode ser citado (inint) [01:16:19.18]
712 está reconhecendo que ele tem diploma. **(Presidente Afonso):** É que estava aqui escrito, eu
713 repeti o que está escrito. *Masculino:* Pode apagar. **(Presidente Afonso):** Eu vou apagar,
714 conselheiro. Então esse processo 1564/2013. Quem relatou esse processo? Acho que foi o
715 João Carlos. **(Presidente Afonso):** Lógico. Vai ser julgado. **(Conselheiro João Carlos Correia):**
716 Bom, trata de um processo contra o Arquiteto Carlos Ott, um arquiteto formado no
717 Uruguai em um projeto de uma obra na Rua Domingos de Moraes, aqui em São Paulo, e o
718 que aconteceu é que, na realidade, exercício ilegal da profissão por não estar registrado no
719 nosso conselho, inclusive nem no Ministério do Trabalho. Então na realidade ele comete a
720 infração sem registro no CAU, exercendo (inint) [01:17:26.05] ser fiscalizado por esse



721 conselho, capitulação da infração do artigo 58 e artigo sétimo da lei 12368, capitulação na
722 penalidade do inciso 1 do artigo 35 da resolução 22 do CAU e, conforme a resolução 26,
723 referente ao registro de profissionais estrangeiros com visto permanente e a resolução 35
724 com registro temporário de estrangeiro, também ele não está contemplado. Então é
725 infração pelo exercício ilegal da profissão e o que chama atenção no referido processo,
726 está vinculada 1 RRT de número 142595, na página 53, cujo valor do contrato é de 0
727 vírgula, ou seja, 1 centavo, uma RRT de valores inexequíveis e está assinado pelo Arquiteto
728 Silvio Hidemi Yamamura, que contradiz com o acervo e toda a propaganda do
729 empreendimento, então todo o material que está no processo, todos os folders, jornais,
730 revistas em que falam desse empreendimento dizem que o empreendimento é do senhor
731 Calos Ott. Então eu não vou ler tudo, porque isso aí tem 5 folhas, na realidade, indo logo
732 para a conclusão, todo contraditório, ao parecer do jurídico feito pelo Doutor Mônaco, que
733 está aqui presente, no qual eu concordo com tudo que ele disse, aí pelo deferimento das
734 penalidades imputadas no seu grau máximo pelo envio ao CONAR por propaganda
735 enganosa, pela Comissão de Valores Imobiliários, pelo Ministério Público e ainda para a
736 Receita Federal, porque o cara faz um projeto enorme a 1 centavo. Está complicado.
737 **(Conselheira Débora Frazatto):** Na verdade não é ele que é 1 centavo, 1 real (inint)
738 [01:19:49.11]. **(Conselheiro João Carlos Correia):** Não, tem outro processo, é o do Silvio. O
739 processo na realidade é o seguinte, ele se originou em 1 só, foi desdobrado em 3 e estão
740 os 2, do Arquiteto Carlos Ott e o segundo, que vai vir logo em seguida, do Arquiteto Silvio.
741 Pois não. Débora: (Inint) [01:20:06.18] desse deveria estar aqui. **(Conselheiro João Carlos):**
742 Não, porque foram desmembrados, Débora, só por isso, mas o outro é igualzinho o
743 parecer, está a mesma coisa. **(Conselheira Débora Frazatto):** Não, você não está
744 entendendo, é que eu acho o seguinte, a conclusão do teu parecer, o parecer está correto,
745 mas acho que deveria contar no parecer final desse senhor uruguaio que inclusive estará
746 sendo aberto processo por acobertamento para o outro, mas acho que tem que constar
747 nele também. **(Conselheiro João Carlos):** Tudo bem, a gente pode alterar isso aí, a gente
748 pode assinalar. **(Conselheiro Gilberto Belleza):** Só esclarecer, Débora, isso consta no
749 processo original. **(Conselheiro João Carlos):** O Belleza que foi relator. **(Conselheiro Gilberto
750 Belleza):** Para esclarecer, na realidade eu fui o primeiro relator e eu solicitei a abertura dos
751 3, então nesse original está especificando que cada um deveria ser, até eu ia levantar essa
752 dúvida, nós estamos com 2 hoje, o terceiro que era contra a EZTec, como ficou?
753 **(Conselheiro João Carlos):** A própria construtora, na realidade é o seguinte, eu até pedi
754 para não colocar no plenário, porque há uma dúvida interna no processo, porque quando
755 o fiscal fez a sua visita lá ele deixa de esclarecer vários fatos, percebe? Então eu pedi para
756 dar uma olhada melhor, porque infelizmente o fiscal não está mais trabalhando
757 conosco. **(Conselheiro João Carlos):** E deve entrar na próxima sessão, mas aí para
758 esclarecer, porque senão o processo, vou usar uma palavra errada aqui, fica manco, e
759 provavelmente como eles já estão com advogado trabalhando em cima, vão pedir uma
760 cópia de inteiro teor desse processo, e aí nós podemos pecar por falta de informações



761 corretas, só por isso que não foi o terceiro. Na realidade o processo foi dividido em 3, um
762 contra o Carlos Ott, outro contra o Arquiteto Silvio e o terceiro contra a empresa EZTec.
763 **(Conselheiro Gilberto Belleza):** Eu só queria esclarecer uma estã, é o seguinte, esse
764 processo é um processo muito importante aqui para o nosso conselho, porque é o
765 primeiro que trata de um projeto estrangeiro. Eu fui o relator na nossa comissão, nós
766 discutimos muito isso e nós abrimos um encaminhamento que eu acho bastante
767 pertinente, e o colega João continuou nisso, indicando todos os personagens que
768 participaram dessa infração, a construtora, que publicou em jornais divulgando todo o
769 momento um arquiteto estrangeiro, no caso o Arquiteto Carlos Ott, em nenhum momento
770 citando o arquiteto brasileiro, a citação ao arquiteto estrangeiro que tinha foto, projetos
771 dele não era reconhecido aqui no nosso país e o arquiteto brasileiro que apareceu depois
772 de aberto o processo assumindo essa autoria depois de o processo ter sido aberto. O que
773 eu acho que é um processo importante pelo seguinte, além de acionarmos todos os
774 envolvidos, nós estamos pedindo o encaminhamento ao CONAR como propaganda
775 enganosa. Isso vai ser uma coisa importantíssima, porque abrindo esse processo, nós
776 vamos inibir toda essa publicidade que vem sendo feita todos os dias nos jornais com
777 relação aos profissionais estrangeiros, porque eles colocam o nome desses profissionais e
778 depois desmentem dizendo que ele não é o autor do projeto, depois de terem divulgado
779 tudo isso. Então eu acho assim, é um projeto importantíssimo, acho que ele deve servir de
780 base para todos os processos que a gente venha a abrir contra esses profissionais
781 estrangeiros que estão atuando aqui e que a gente sempre encaminhe ao Ministério
782 Público, ao CONAR, porque eu acho que isso vai nos dar, a partir do momento da
783 manifestação desses órgãos, uma força muito grande, mais até do que o nosso papel como
784 conselho, mas a partir do momento que nós estamos demonstrando não só a
785 irregularidade, mas a falsidade como essas pessoas colocam os seus empreendimentos e
786 as suas atividades. **(Presidente Afonso Celso Bueno Monteiro):** Correto. **(Conselheiro**
787 **Rogério Batagliesi):** Eu só vou dar uma parte. O que eu acho estranho é o seguinte, no
788 último ou penúltimo *clipping* do CAU apareceu um projeto feito na Amazônia por um
789 escritório estrangeiro. **(Conselheira Marcia Mallet):** CAU BR. **(Conselheiro Rogério**
790 **Batagliesi):** CAU BR, mas acho que é digno em nota no mínimo o CAU SP se manifestar.
791 **(Conselheiro Victor Chinaglia):** Presidente, vamos deixar claro que nós não somos contra o
792 trabalho de estrangeiros no Brasil, desde que eles sigam os tramites legais. **(Presidente**
793 **Afonso Celso Bueno Monteiro):** Correto. **(Conselheiro Victor Chinaglia):** Desde que siga os
794 tramites legais. Dizer, Márcio, que existem mais 8 processos da mesma situação da EZTec
795 ainda em andamento e que nós vamos querer esse ano ainda dar a destinação final. Agora,
796 eu ia solicitar ao presidente e ao vice-presidente se pudesse fazer uma divulgação no
797 nosso site para poder inibir novas ações, porque de fato todo jornal de domingo tem
798 algum tipo de coisa semelhante. Até o Daniel Libeskind fez um projeto só de fachada e a
799 maior parte dos projetos não são deles, é puro marketing, é só a fachada e, enfim, é uma
800 vergonha para a arquitetura brasileira. **(Presidente Afonso Celso Bueno Monteiro):** Correto,



801 conselheiro. Talvez tenha que transitar em julgado, precisaria fazer um parecer jurídico
802 disso, que antes do julgamento final, não sei se é possível a gente fazer alguma divulgação
803 disso no site, mas a gente promete consultar depois o jurídico para saber disso.
804 Conselheiro Lúcio.(**Conselheiro Lúcio Gomes Machado**): Concordo plenamente com o
805 encaminhamento do processo, realmente é um marco ser feito esse processo da maneira
806 como está sendo conduzido é fantástico. Tem 1 problema só, que é essa questão dos
807 honorários 0,01 centavo, é que esse rapaz, pelo que eu sei, ele é empregado da
808 companhia, e eu estou com o mesmo problema, já perguntei para todas as instancias aqui
809 que me foram dadas acesso aqui no CAU como faz o valor de contrato de um empregado
810 que apresenta o projeto para ser... a RT de um projeto de um empregado, qual é o valor
811 do contrato que deve ser colocado? Provavelmente ele fez isso porque ninguém
812 respondeu, e ninguém sabe como fazer isso, porque a RT foi imaginada como sendo
813 sempre um profissional autônomo ou uma empresa, e há um vazio. Se alguém perguntar
814 para cá e perguntar que valor põe, ninguém vai saber responde. (**Conselheiro João Carlos**
815 **Correia**): Eu responderia, Sr.Lúcio, é o salário dele. (**Conselheiro Lúcio Gomes Machado**):
816 Não, porque não é o contrato, não é o contrato para ele fazer aquele projeto. (**Conselheiro**
817 **João Carlos Correia**): Não, eu sei, se é contrato, ele realmente tem um contrato, ele pode
818 pôr o valor do contrato. Mas se ele é empregado, que é o caso que você está falando, acho
819 que caberia, eu lembro na época do CREA que a gente fazia aquele salário mínimo (inint)
820 [01:27:28.19]. (**Conselheiro Lúcio Gomes Machado**): Não pode. (**Presidente Afonso**): Cargo
821 função.(**Conselheiro Lúcio Gomes Machado**): Não pode, porque não é vinculado àquele
822 trabalho, ele pode fazer 200 em 1 mês. Não, porque ele precisa de RRT de autoria de
823 projeto para entrar na prefeitura. Não é cargo e função. Ele tem também que ter a cargo e
824 função, é também, não só. (**Conselheira Marcia Mallet**): Deixa eu esclarecer como tem que
825 preencher o RRT, você pode até colocar, em uma observação você coloca que este
826 arquiteto Fulano de Tal é funcionário de tal empresa e entre as suas atribuições dentro
827 dessa empresa estão a de fazer o projeto, executar as obras, ser responsável técnico
828 também pela empresa ou o que quer que sejam essas atribuições. Existe um
829 campo.(**Conselheiro Lúcio Gomes Machado**): Correto, e qual é o valor. (**Conselheira Marcia**
830 **Mallet**): O valor você não pode preencher, talvez até possa pôr para 1 centavo se você não
831 aceite... só porque muitas vezes o RRT não aceita o valor vazio. (**Conselheiro Lucio Gomes**
832 **Machado**): Exatamente. Mas aí o João vem aqui e vai falar que eu estou fazendo infração à
833 Receita Federal. (**Conselheira Marcia Mallet**): Então, mas aí você pode colar em observação
834 que até que haja uma decisão do CAU BR a respeito desse assunto, porque ele tem que
835 normatizar e explicar a nós como nós temos que fazer, aquele valor, isso depois o Doutor
836 Mônaco me corrija, se eu estiver errada, mas eu acho que a gente usa muito pouco o
837 espaço observação da RRT, e deveríamos utilizar melhor esse espaço, porque ele está lá
838 para que sejam explicitados os problemas que existem e ainda vão existir na RRT, porque
839 isso é muito... (**Conselheiro Lúcio Gomes Machado**): Mas ninguém sabe dizer isso.
840 (**Conselheiro Victor Chinaglia**): Mas isso não é o pior, isso não é o tema, até porque ele fez



841 o RRT depois da denúncia. O tema é a análise do parecer (inint) [01:29:11.26]. **(Conselheiro**
842 **Lúcio Gomes Machado)**: Eu sei, eu estou de acordo, estamos só aproveitando a ocasião
843 para esclarecer um problema que está complicado. **(Conselheira Marcia Mallet)**: Para
844 esclarecer. Isso, quando eu faço palestra, eu sempre explico que o campo da RRT é mal
845 utilizado, e todos esses problemas que a gente levanta na diretoria técnica, que tem
846 aquela lista enorme, que é uma lista interminável, porque conforme vão sanando,
847 aparecem outros, nós encaminhamos ao CAU BR e aguardamos que ele resolva a situação.
848 Mas é utilizar a RRT dizendo que a sua função na empresa é essa. **(Presidente Afonso**
849 **Celso)**: Conselheiro Claudio e depois Conselheiro Paulo e depois a gente encerra, porque
850 nós temos mais 1 processo ainda. **(Conselheiro João Carlos Correia)**: Só uma coisa aqui, a
851 gente está pedindo para a Receita Federal, porque o Carlos Ott é estrangeiro e ele não
852 trabalhou de graça. **(Conselheiro Claudio Mazzetti)**: Boa tarde a todos, colegas. Na
853 realidade, é mais 1 esclarecimento, acho que talvez o Doutor Mônaco pudesse ajudar,
854 porque eu lembro que quando nós discutimos isso na comissão dividido em 3 processos, a
855 questão de encaminhar para a CVM era justamente porque muitas empresas têm ações na
856 bolsa. *Masculino*: É o caso da EZTec. **(Conselheiro Claudio Mazzetti)**: Exatamente. Mas eu
857 não sei se no caso do profissional, se é o caso de encaminhar esse processo para a CVM,
858 talvez fosse o caso da pessoa jurídica. É mais uma dúvida nesse sentido. **(Assessor Jurídico**
859 **Dr. Roberto Vomero Monaco)**: Aqui na verdade a base fática é 1 só, ou seja, os fatos que
860 ensejaram o exercício ilegal, o acobertamento, a prática corporativa nociva da EZTec,
861 porque o papel da EZTec foi exatamente o de buscar em cobrir a autoria, o exercício ilegal
862 da profissão de arquiteto, quer dizer, então a quebra do código de ética empresarial,
863 então a ideia foi de na verdade montar, como o Conselheiro Gilberto Beleza bem
864 delimitou, um caso definitivo, ou seja, consolidado, apropriado, fez-se aí um trabalho
865 brilhante da parte da comissão de exercício profissional para transformar esse caso em um
866 caso paradigmático de modo a buscar inibir esta conduta. Então, por tanto, vai se aplicar a
867 penalidade ao Ott e vai se comunicar, por quê? Porque o Ott foi contratado de quem? Foi
868 contratado da EZTec, e a EZTec tem ações em bolsa, ela tem dever de transparência, dever
869 de obediência, uma série de regras do mercado aberto. **(Conselheiro Claudio Mazzetti)**:
870 Entendi, então tanto no caso da EZTec como também dos profissionais, essa é a minha
871 dúvida, os profissionais também? **(Assessor Jurídico Dr. Roberto Vomero Monaco)**: Sim,
872 sim. Porque na verdade a base fática é 1 só. **(Presidente Afonso)** Conselheiro Paulo Afonso.
873 **(Conselheiro Paulo Afonso Costa)**: Bom, eu preciso de esclarecimento, porque como eu não
874 faço parte de comissão, não tive acesso ao processo, então eu fiquei meio boiando. Esse
875 primeiro processo trata da EZTec e o arquiteto uruguaio, eu li os 2. Pelo que eu entendi, o
876 arquiteto uruguaio foi isento, porque ele não fez parte, não se tem, não se comentou que
877 se tinha contrato com arquiteto que ele trabalhou aqui no Brasil, não entendi nada disso
878 no processo, eu entendi que foi uma propaganda enganosa, é isso? É isso que eu estou
879 perguntando. Tem documentos no processo que ele trabalhou aqui, que ele foi contratado
880 pela empresa? **(Conselheiro Gilberto Belleza)**: Quando eu relatei, eu entrei no site desse



881 profissional. No site dele tem esse projeto que está sendo objeto de estudo aqui lá no
882 Uruguai como ele autor. Então você associa diretamente ele como arquiteto desse projeto
883 através do próprio site dele. **(Conselheiro Paulo Afonso Costa):** Então ele fez esse projeto lá
884 no Uruguai? M: Isso eu não sei te dizer se fez lá ou fez aqui, mas ele fez irregularmente.
885 *Feminino:* Ele estava irregular aqui. **(Paulo Afonso Costa):** E depois fez um outro, porque o
886 texto, como é quase igual, são parecidos, são semelhantes, aí fizeram outro processo para
887 o arquiteto brasileiro, que se mostrou pai da criança. É essa é a ideia? **(Conselheiro Gilberto**
888 **Belleza):** O terceiro contra a construtora. **(Conselheiro Paulo Afonso Costa):** Então
889 voltando agora a esse primeiro, nesse primeiro eu não vi encaminhamentos para o
890 arquiteto uruguaio. Eu não entendi como vocês vão arrolá-lo nesse processo, isso que eu
891 não entendi. **(Assessor Jurídico Dr. Roberto Vomero Monaco):** Veja só, a questão crucial, no
892 âmbito deste processo você vai aplicar multa ao arquiteto pelo exercício ilegal da profissão
893 na forma da lei. Além da multa, só a multa ficaria bem baratinho, quer dizer, além da
894 multa, o que se busca é reprimir a conduta de maneira sistemática. Para reprimir a
895 conduta de maneira sistemática, a gente buscou alcançar todas as dimensões, 1 a
896 publicidade enganosa, por quê? Porque é fartamente documentado, matéria de Folha de
897 S. Paulo, folders, tudo que estava no processo que o Carlos Ott é o autor, quer dizer, ou se
898 Carlos Ott não é o autor, se trata de propaganda enganosa da construtora, porque na
899 verdade o que a EZTec tentou foi brincar de cobra cega com o conselho. E é essa
900 brincadeira de cobra cega que nós, de maneira adulta, dissemos, "não, vamos então
901 apontar a ilicitude da conduta e buscar atacá-la em cada um dos âmbitos", ou seja, no
902 CONAR, porque se o Carlos Ott não é o autor do projeto, a publicidade é enganosa, está
903 certo? Se, em contrapartida, o Silvio não é o autor do projeto, o autor do projeto é o Carlos
904 Ott, evidentemente você tem uma apropriação de autoria, crime contra a propriedade
905 intelectual. Então o que nós buscamos foi exatamente montar uma matriz na qual eles não
906 saem, está certo? Porque ou é a ou é b, por isso que está todo mundo sendo oficiado de
907 modo a que todo mundo apure e que rigorosamente não fique essa brincadeira
908 segmentada de cobra cega. **(Conselheiro Paulo Afonso Costa):** Agora que estou começando
909 a entender a intenção, mas a minha pergunta foi da operacionalização. Se ele não é um
910 arquiteto brasileiro, nós não podemos fazer nada. **(Assessor Jurídico Dr. Roberto Vomero**
911 **Monaco):** Não, nós podemos multá-lo. Se ele vai pagar ou não, Paulo, é outra história. A
912 coisa que menos importa é se ele vai pagar ou não esse auto de infração. **(Conselheiro**
913 **Paulo Afonso Costa):** Não, não é isso, é que eu entendo o seguinte, vamos supor, se não
914 tem o registro, nós só podemos fazer a denúncia ao Ministério Público. *Masculino:* Não,
915 não. **(Assessor Jurídico, Dr. Roberto Vomero Monaco):** Não. **(Conselheiro Paulo Afonso**
916 **Costa):** Mudou? **(Assessor Jurídico, Dr. Roberto Vomero Monaco):** Paulo, no exercício do
917 poder de polícia próprio, o conselho autua e multa, certo? Agora, se nós ficássemos
918 restritos àquele feijão com arroz, que era o clássico da fiscalização do CREA, daí que eu
919 acho que foi a grande mudança paradigmática que a comissão de exercício profissional
920 trabalhou com exatidão e eu tive a honra de poder colaborar com essa estratégia foi



921 exatamente, vamos dizer, montar um cerco que não permita, vamos dizer, toda vez que
922 nós nos depararmos com um caso como esse, com defesas burocráticas, pontuais. Então
923 nós estamos rigorosamente os atacando em todos os vieses necessários. **(Conselheiro**
924 **Paulo Afonso Costa)**: Então, só para o meu entendimento, então nós, enquanto conselho,
925 podemos autuar e multar não arquitetos? **(Assessor Jurídico Dr. Roberto Vomero Monaco)**:
926 Pelo exercício ilegal da profissão. *Masculino*: Claro. **(Assessor Jurídico Dr. Roberto Vomero**
927 **Monaco)**: Pelo exercício ilegal eu não tenho dúvida. **(Presidente Afonso Celso Bueno**
928 **Monteiro)**: Gente, conselheira Saide e depois da conselheira a gente encerra, porque nós
929 temos horário aqui e nós temos mais 1 processo. Eu gostaria que a conselheira fosse bem
930 breve. **(Conselheira Saide Kathouni)**: Eu gostaria, dando boa tarde a todos, a quem não
931 cumprimentei ainda, colocar, pontuar algumas coisas fundamentais, que eu acho que essa
932 discussão é muito importante, porque há vários processos, eu tenho 1 inclusive que está
933 em andamento que pedi para a fiscalização verificar mais alguns detalhes, parece que são
934 procedimentos que tem se repetido nessa cena dos incorporadores e das propagandas,
935 etc., então é um flanco, como lembro o Beleza, bastante importante pra gente atacar, e eu
936 queria aqui colocar uma observação importante, que à medida que nós temos 2
937 mudanças, que eu ia falar justamente da lei que abre essa questão do exercício ilegal da
938 profissão e da maior possibilidade de a gente realmente autuar e ir em cima de quem não
939 tem registro, porque também não só como nesse caso dos estrangeiros, mas também no
940 caso de clientes que pretendem fazer obras por conta própria, também temos essa
941 situação, isso começa a criar pra gente instrumentos.....nossa fiscalização do CAU exercida
942 por arquitetos e urbanistas, porque na verdade quando a gente recebe o processo, eu
943 tenho notado, tendo trabalhado com processos oriundos do CREA e processos formatados
944 na sua informação original aqui dentro do CAU, que são os novos, uma diferença
945 qualitativa essencial, que transparece nos documentos que são apensados ao processo
946 administrativo de uma coleta não só da visita, daqueles relatórios usuais que eram
947 exercidos no CREA, mas também por uma coleta e uma pesquisa de material que esses
948 fiscais nos trazem, inclusive através da internet, que eu acho que só um arquiteto com
949 entendimento dos nossos meios de comunicação e de abordagem conseguiria fazer, então
950 isso nos traz uma aproximação mais holística, como está lembrando o nosso assessor
951 jurídico, esses documentos, que na verdade são provas que são colocadas dentro do
952 processo pela própria fiscalização, eles estão municiando os nossos pareceres de uma
953 forma muito mais adequada, então eu queria colocar aqui, dentro da nossa plenária, essa
954 observação de que realmente há uma diferença qualitativa dos documentos que a gente
955 tem recebido dentro das informações iniciais que vêm da fiscalização, e aí é um papel dos
956 funcionários, não é só nosso. Então queria colocar, pontuar isso, e registrar aqui essa
957 parte, porque todo o processo, o advogado sabe melhor que eu, todo processo bem
958 iniciado e bem instruído nos dá um suporte para que ele não se perca. Então é isso que eu
959 queria colocar. **(Conselheiro João Carlos Correia)**: Bom, presidente, é isso, a conclusão,
960 (inint) [00:02:04.03] do plenário. **(Presidente Afonso Celso Bueno Monteiro)**: Obrigado,



961 conselheiro. Então eu vou pôr em votação o relato do Conselheiro João Carlos, conselheiro
962 relator. Os que forem favoráveis, permaneçam como estão. Votos em contrário?
963 Abstenções? Então está aprovado o relato do Conselheiro João, e já passo logo para o
964 seguinte, que é bem parecido, que é o processo número 3675/2013, interessado o CAU e
965 Arquiteto e Urbanista Silvio Hidemi. **(Conselheiro João Carlos Correia):** Bom, esse é o
966 segundo processo, então agora não preciso ler tudo, é igualzinho, é o acobertamento do
967 Arquiteto Silvio no projeto do Arquiteto Carlos Ott. Então a conclusão praticamente é a
968 mesma. **(Conselheiro Gilberto Belleza):** Vou pedir só para você ler, na realidade, onde ficou
969 o artigo que você está sinalizando. **(Conselheiro João Carlos Correia):** Lá em cima? Bom, o
970 artigo 33 da resolução, no inciso 1, no inciso 5, no inciso 9, e ainda falando da contradição
971 do teor da publicidade. E aí está tudo, Ministério Público, CONAR, está tudo escrito
972 direitinho aí. Na realidade é a mesma coisa, não difere muito, e ainda mandando ele para a
973 Receita Federal ver o que acontece. **(Presidente Afonso Celso Bueno Monteiro):** Bom, acho
974 que já foi discutido o suficiente, podemos colocar em votação. Algum conselheiro tem
975 alguma coisa a mais? **(Conselheiro João Carlos Correia):** Lembrando que na próxima
976 plenária a gente vai falar sobre (inint) [00:03:47.26]. *Masculino:* Qual foi a penalização do
977 arquiteto? *Masculino:* Do primeiro foi multa (inint) [00:03:57.25]. *Masculino:* Não está
978 clara ali a penalização. **(Conselheiro João Carlos Correia):** Ele entra no código civil também
979 e entra no regime do CAU, aí eu vou ter que buscar isso aí. Acobertamento, infração 6.
980 *Masculino:* Vai para a ética então? **(Conselheiro João Carlos Correia):** Também. Também.
981 **(Assessor Jurídico Dr. Roberto Vomero Monaco):** Na sequência, primeiro é o auto de
982 infração, vai para a CVM, ou seja, agora ele vai para todos os lugares onde tem que...M:
983 (Inint) [00:04:33.19] pode ir antes de ter sido o último recurso julgado? **(Assessor Jurídico**
984 **Dr. Roberto Vomero Monaco):** Pode, agora tem decisão plenária, ou seja, o plenário
985 decidiu, agora tem uma decisão plenária, você pode perfeitamente... M: Acionar todos os
986 (inint) [00:04:47.06]. **(Assessor Jurídico Dr. Roberto Vomero Monaco):** Isso. Agora tem uma
987 decisão do colegiado. *Feminino:* Mas ele tem recursos(inint) [00:04:52.06]. **(Assessor**
988 **Jurídico Dr. Roberto Vomero Monaco):** Não, recurso sempre caberá. Ele pode discutir
989 judicialmente, aí é uma outra história. O que cada um deles fará...M: (INint0 [00:05:03.02].
990 **(Assessor Jurídico Dr. Roberto Vomero Monaco):** Com certeza. **(Presidente Afonso):**
991 Conselheiro Ederson. Primeiro o Conselheiro Ederson, depois o Conselheiro Paulo.
992 **(Conselheiro Ederson da Silva):**É só 1 informação, como trata-se do mesmo caso, a
993 resolução (inint) [00:05:15.20] do CAU BR, Conselheiro Paulo Afonso, exercício ilegal de
994 atividade fiscalizada pelo CAU por pessoa não habilitada, leigo, multa de 2 vezes e máximo
995 5 vezes o valor vigente da anuidade. E quando é arquiteto e apenas não tem registro no
996 CAU, multa de 1 anuidade a 2 anuidades. **(Presidente Afonso):** Conselheiro Paulo.
997 **(Conselheiro Paulo Afonso Costa):** Então, continuando no meu aprendizado, qual é a
998 diferença, isso não deveria ser transformado em um processo ético? Qual é a diferença?
999 *Feminino:* Vai ser. **(Conselheiro Paulo Afonso Costa):** Mas ele vai ser julgado 2 vezes então?
1000 *Masculino:* Uma instancia é o Ministério Público, CONAR... **(Conselheiro Paulo Afonso**



1001 **Costa):** Não, estou falando agora do profissional agora, vamos supor, ele vai ser multado
1002 agora pelo que está... ok? Isso é uma penalidade, ele sofreu um julgamento, então sobre
1003 esse aspecto ele não pode ser mais julgado. Se ele paga multa, tudo isso, ele não pode ser
1004 mais julgado. Nós não tratamos nada além da ética. Do que nós estamos falando aqui, não
1005 é de ética? Ou estamos falando de outra coisa. Aí eu pergunto para o doutor, nós estamos
1006 administrando justiça ou só... Porque isso para mim está confuso. **(Assessor Jurídico Dr.**
1007 **Roberto Vomero Monaco):** Vamos ser muito precisos, ou seja, no exercício do poder de
1008 polícia, esse processo tem origem na comissão de exercício profissional no qual, discutindo
1009 o exercício do poder de polícia do conselho, ele constatou, e há uma infração tipificada
1010 que gera multa, há exercício ilegal da profissão, acobertamento, está tudo absolutamente
1011 tipificado na lei e nas resoluções, você tem a conduta típica que você identifica no
1012 exercício de poder de polícia, agora, são coisas que são muito mais abrangentes, que não
1013 se esgotam neste tipo puro e simples e evoluem de um processo de fiscalização para um
1014 processo ético disciplinar. Por quê? Porque a gravidade da conduta depois de você apurar,
1015 de você permitir o exercício de direito e defesa, de você imputar a multa, você descobre
1016 que o problema é muito mais abrangente do que aquele que originou a multa. Você não
1017 deixa de multar, e o fato de multar não esgota a possibilidade persecutória do conselho.
1018 Por quê? Porque além do exercício da fiscalização típica, exercício de poder de polícia,
1019 você tem a questão abrangente de natureza ética disciplinar que a comissão de ética vai
1020 examinar de maneira própria, enquadrar e decidir quando o processo lá chegar.
1021 **(Presidente Afonso Celso Bueno Monteiro):** Correto. Bom, Conselheiro Ederson e depois do
1022 Conselheiro Ederson a gente põe em votação. **(Conselheiro Éderson da Silva):** Resolução 22
1023 de profissão, fiscalização. Artigo 34, "sem prejuízo de outras sanções disciplinares previstas
1024 no artigo 19 da lei 12378/2010, quando cabíveis, o CAU da unidade da federação, os CAUs
1025 aplicarão às pessoas físicas ou jurídicas autuadas por infração à legislação profissional
1026 multas com base nos valores estabelecidos no artigo seguinte", referendando o que o
1027 Doutor Mônaco acabou de dizer. **(Presidente Afonso):** Exatamente, correto. Bom, gente,
1028 vamos colocar em votação então. Os que forem favoráveis, permaneçam como estão.
1029 Votos em contrário? 1 voto em contrário, do Conselheiro Paulo Afonso. Abstenções? Sem
1030 abstenções, então está **Aprovado** o relato. Obrigado, conselheiro. E por último, o último
1031 item da pauta, eu estou querendo correr, porque já vieram avisar que o prédio fecha aqui,
1032 o vigésimo nono andar. **4) Ítem: Discussão sobre datas de Diplomação e Posse:** O quarto
1033 item da pauta é a discussão sobre as datas de diplomação e posse. Eu vou colocar para que
1034 a gente possa discutir e resolver juntos essas datas. O CAU BR instituiu que a posse dos
1035 senhores conselheiros seria de 10 a 12 de dezembro. A posse não, a diplomação, desculpe.
1036 Então a gente entende, ele fala dos conselheiros, não fala se é federal, se é estadual. Nós
1037 temos 2 problemas, nós temos 1 reunião plenária dia 18, que inclusive poderíamos mudar
1038 para o dia 12 a plenária, mas no dia 18 tem uma plenária extraordinária da ética, inclusive
1039 é daquela Rosana, que derrubou um prédio aí e nós temos interesse em terminar o ano já
1040 com a punição dessa profissional. Punição ou não punição, o julgamento pelo menos. Bom,



1041 então a gente teria que chamar todos os conselheiros entre 10 e 12 e depois uma plenária,
1042 o que ficaria um custo muito alto, principalmente porque a diplomação de 128
1043 conselheiros, e eles vão ser convocados, aí tem pagamento de diária, uma série de coisas.
1044 Enfim, aí eu fiz uma consulta e me falaram agora por telefone no intervalo inclusive, 1 dos
1045 conselheiros, 1 dos participantes da comissão eleitoral nacional, o Rodrigo Capelato me
1046 ligou e falou que o essencial é a diplomação dos federais entre 10 e 12, porque a posse vai
1047 ser dia 15 em Brasília, então a gente pode adiar, que em princípio a gente entendia que
1048 não poderia adiar a diplomação. Então a proposta é, primeiro, entre 10 e 12, eu sugiro dia
1049 12, a gente diploma o Conselheiro Renato Nunes e o Conselheiro Contier, para que eles
1050 possam tomar posse no dia 15 em Brasília, na segunda feira. E a gente faria a diplomação
1051 dos novos conselheiros no dia 18, dia da próxima plenária. A posse dos conselheiros seria,
1052 no entendimento nosso e no entendimento do jurídico, somente em janeiro, porque o
1053 CAU BR, eu conversei inclusive isso com o Presidente Haroldo ele está dando posse aos
1054 conselheiros no dia 15. A gente entende que posse já inicia-se a atividade, quando você
1055 toma posse de qualquer cargo público, você toma posse e já começa a trabalhar, não
1056 existe posse para você começar a trabalhar dali a 1 mês. Então é no nosso entendimento,
1057 e no entendimento do CAU BR não, eles entendem que a posse pode ser dada dia 15,
1058 então os federais vão ser dados posse dia 15, no nosso entendimento vai ter uma
1059 superposição de atribuições, porque os conselheiros atuais vão ter mandato até 31 e os
1060 conselheiros federais que assumirem dia 15 vão assumir imediatamente. Não, só para
1061 terminar, então nós não temos nada a ver com o CAU BR, porque o entendimento deles é
1062 outro, então nós faríamos, sugestão da mesa, a diplomação em princípio dia 12, dos 2
1063 federais para que os 2 federais, o Renato Nunes e o Contier possam, dia 15, estar em
1064 Brasília para tomar posse, a nossa diplomação, diplomação dos conselheiros que foram
1065 eleitos na próxima plenária do dia 18 e a diplomação dos conselheiros novos na plenária
1066 do dia 18 e a posse efetiva, no nosso regimento interno diz até o quinto dia útil de janeiro.
1067 Então a gente está propondo a posse nossa no dia 6 de janeiro, que é uma terça feira,
1068 porque primeiro de janeiro é feriado, segunda é ponte, dia 3 é sábado, dia 4 é domingo,
1069 segunda feira é um dia meio complicado para todo mundo, porque é logo depois dos
1070 feriados, então a gente faria na terça-feira, dia 6, cumpriríamos o regimento interno e os
1071 conselheiros novos tomariam posse. A gente diplomaria no dia 18 e tomaríamos posse no
1072 dia 6, assim a gente cumpre o regulamento. Então a proposta é essa. Microfone.
1073 **(Conselheiro Renato Nunes):** A minha dúvida é a seguinte, só como funciona isso, se eu
1074 tomo posse como conselheiro federal no dia 12...**(Presidente Afonso):** Não, você é
1075 diplomado no...**(Conselheiro Renato Nunes):** Eu sou diplomado e tomo posse no dia 15, eu
1076 já estou fora da reunião do dia 18, é isso? **(Presidente Afonso):** Não, porque o teu mandato
1077 vai até 31. **(Conselheiro Renato Nunes):** Então eu vou acumular 2 mandatos, é isso?
1078 **(Presidente Afonso):** Esse que é o problema.**(Assessor Jurídico Dr. Roberto Vomero**
1079 **Monaco):** Nada como ter o... veja, por uma questão clara. **(Presidente Afonso):** Fazer o
1080 seguinte, tem a Conselheira Débora e o Conselheiro Gilberto, eles 2 falam, depois o Doutor



1081 Mônaco dá o parecer dele. **(Conselheira Débora Frazatto):** É que eu falei que a gente ainda
1082 vai ver o Doutor Mônaco ser empossado em alguma coisa. **(Presidente Afonso):** Arquiteto
1083 honorário. **(Conselheira Débora Frazatto):** Débora: Há de ser, sei lá eu. Gostar da coisa, ele
1084 gosta. M: (Inint) [00:15:54.22] de todas as comissões que você possa imaginar.
1085 **(Conselheira Débora Frazatto):**Tenho certeza que sim. A dúvida que eu tenho, e daí você
1086 respondeu exatamente isso, o fato de a gente ser diplomado não quer dizer que a gente
1087 toma posse. Lembre, quando a gente foi empossado, nós fomos empossados em
1088 dezembro, estou errada? Fomos empossados em dezembro para um exercício que se
1089 iniciou efetivamente em janeiro, no primeiro dia útil. **(Presidente Afonso):** Só que não tinha
1090 conselho, era o primeiro, então não tinha outros conselheiros, nós não
1091 superpusemos.**(Conselheira Débora Frazatto):** Não, eu sei, mas o que eu estou querendo
1092 discutir com você é o seguinte, o fato de eu tomar posse ou eu ser diplomada não quer
1093 dizer que imediatamente eu tomo posse, porque eu tenho o rito, mas a partir de
1094 determinada data que for definida, e eu acho que deve ser definido pelo CAU BR, sei lá eu,
1095 o que for, a partir de tal data é que eu passo efetivamente a exercer o cargo como
1096 conselheira. Eu estou considerando que eu não estou aqui, que eu vou assumir um novo
1097 mandato. Então acho que não tem esse problema que você está colocando, porque
1098 quando você fala assim, por outro lado, os nossos conselheiros federais que vão ser
1099 diplomados, com isso, por exemplo assim, eles compunham uma chapa, esses demais
1100 membros não virão nesse evento, você concorda comigo? De diplomação deles. Eu
1101 entendo que você está tentando acomodar uma situação... **(Presidente Afonso):** Pode vir,
1102 desde que... **(Conselheira Débora Frazatto):** Nem cabe aqui, Afonso, vamos combinar?
1103 **(Presidente Afonso):** Não cabe. Não, pode vir, sem problema nenhum, só que assim,
1104 quando a gente vai diplomar, aos olhos do CAU BR também nós temos que convocar,
1105 porque o diplomado vem de todas as partes do estado. Então se nós diplomarmos no dia
1106 12, nós vamos ter que convocar 128 no dia 12 e no dia 18 já tem uma reunião plenária que
1107 vão vir mais 44. Então a ideia, e a resposta diz que é possível, diplomar no dia 18, até
1108 porque 60% da próxima gestão está aqui hoje, então nós teremos só...**(Conselheira Débora**
1109 **Frazatto):** Eu vou ser sincera para você, eu estou inclusive dando um tiro no meu pé,
1110 porque eu tenho banca de TFG dia 12, e eu falei para os meus orientandos, eu falei, "se o
1111 CAU definir que a diplomação e posse será dia 12, eu vou mudar a banca de vocês". Então,
1112 pessoalmente, vamos dizer assim, deveria ficar como está. A minha dúvida é se a gente
1113 não pode fazer o inverso, todos sermos diplomados dia 12, e daí, eventualmente, para a
1114 reunião extraordinária, que será da comissão de ética, somos convocados quem está nesse
1115 mandato, porque na verdade, quem for diplomado, ele é diplomado para exercer a partir
1116 de 6 de janeiro. É só para ter o ato de diplomação todos juntos. **(Presidente Afonso):** Sim,
1117 só que o ato de diplomação vai custar 100 mil reais para o CAU. Eu acho que assim, é uma
1118 questão de zelo com o dinheiro do CAU.**(Conselheira Débora Frazatto):** Mas ele vai custar
1119 de qualquer maneira.**(Presidente Afonso):** Não, não vai, porque junto com a plenária, além
1120 de estarem conselheiros que vão continuar, conselheiros que vão sair, vai ser 1 gasto só,



1121 porque boa parte dos diplomados vão estar na plenária já. **(Conselheiro Gilberto Belleza):**
1122 Eu queria fazer uma sugestão. De acordo com o regimento eleitoral, o prazo para a
1123 diplomação é dia 10 ao dia 12. Uma informação passada por um membro da comissão
1124 eleitoral nacional não é uma informação oficial enquanto não for publicada. Está
1125 publicada? Porque o que eu queria sugerir é o seguinte, que fosse feito respeitando o
1126 regimento da seguinte maneira, a partir do dia 10 pode ocorrer a diplomação. As pessoas
1127 que puderem vir antes, que forem de São Paulo, vêm e são diplomadas aqui, não precisa
1128 fazer uma cerimônia de diplomação. A outra vez não teve cerimônia de diplomação.
1129 Cerimônia é de posse, não de diplomação. Então o que a gente pode fazer é o seguinte, a
1130 partir do dia 10 poderem as pessoas serem diplomadas. **(Presidente Afonso):** 1 das
1131 sugestões foi essa, entre 10 e 12. Agora, um cara vai vir que não conhece o CAU, ele vem
1132 aqui, entra em uma salinha fria, assina um papel e vai embora, ao passo que se a gente
1133 fizer uma diplomação dentro da plenária, eles vão estar dentro de um conselho, eles vão
1134 ver como é o conselho, muitos não conhecem, eu acho que é muito mais lógico a gente
1135 fazer, além do que economiza-se pelo menos 50 mil reais nessas história. **(Conselheiro**
1136 **Gilberto Belleza):** Mas a gente não pode então adiantar a plenária para
1137 economizar? **(Presidente Afonso):** Não, porque ela tem uma ética, uma comissão
1138 extraordinária de ética que é para o dia 12 e já estão convocados os membros. Então
1139 assim, se a gente antecipar a plenária para o dia 12, fatalmente a reunião do dia 18 vai
1140 existir somente pela ética. M: (Inint) [00:21:18.05]. **(Presidente Afonso):** Não, se a gente
1141 fizer toda a diplomação do dia 12, com exceção dos federais, que é um caso à parte, se
1142 fizer toda a diplomação dia 12, nós vamos pagar somente para os conselheiros que vão
1143 continuar, que é a maioria daqui, 1 ressarcimento só. E os novos a mais. Agora, se for no
1144 dia 12, nós vamos ter que pagar os 128 no dia 12 e depois todos os 44 no dia 18. É uma
1145 sugestão, se todo mundo achar que deve fazer isso no dia 12, sem problema, mas acho
1146 que é questão de zelo pelo dinheiro do CAU. Não é simplesmente...M: (inint)
1147 [00:22:00.10]. **(Presidente Afonso):** Não é, poxa vida, não é. **(Conselheiro Gilberto Belleza):**
1148 A minha dúvida é a seguinte, se eu quiser, se a gente fizer dessa maneira, o colega que vier
1149 do interior, pode ser diplomado dia 18, eu estou na capital, se eu quiser vir dia 12, eu
1150 posso vir retirar? Pronto, eu não estou preocupado com a cerimônia, eu conheço o CAU.
1151 Nós não temos custas. **(Presidente Afonso):** Quem vai dar a diplomação é a comissão
1152 eleitoral estadual, não é o presidente, não é o conselheiro, não é nada, é a comissão. Aí
1153 precisa ver se a comissão tem disponibilidade para vir 10, 11 e 12, ela vai ter que ficar 3
1154 dias aqui de plantão e mais dia 18 para dar diploma para o resto. **(Conselheiro Gilberto**
1155 **Belleza):** Por isso que eles foram eleitos para a comissão eleitoral, na realidade eles teriam
1156 que obrigatoriamente 10 e 12, não 18. Essa na agenda deles deve estar reservado 10 e 12,
1157 não 18. **(Presidente Afonso):** Pode ser, não conversamos com eles ainda. **(Conselheiro**
1158 **Gilberto Belleza):** Essa que é a questão. O que acontece é o seguinte, eu quero fazer um
1159 outro alerta, que nós não estamos discutindo aqui, toda pessoa que saiu candidata se
1160 organizou para a diplomação ser entre os dias 10 e 12. Nós aqui estamos discutindo dia 18



1161 sem informar nada, ou seja, ele pode não estar também preparado para isso. Nós estamos
1162 discutindo uma hipótese, então o que eu acho que deveria ser colocado é o seguinte,
1163 quem puder, vem retirar 10 e 12 e depois, quem não puder, eventualmente no dia 18 na
1164 plenária. **(Presidente Afonso):** Também pode ser, não vejo problema nenhum. **(Conselheiro**
1165 **Gilberto Belleza):** Nós poderíamos fazer um pouco nesse sentido, mesmo porque muitas
1166 pessoas podem ter marcado viagem depois, não sei, presidente, nós aqui estamos em uma
1167 discussão, podem ter se comprometido e nós vamos prejudicar. **(Presidente Afonso):**
1168 Correto, correto. Podemos fazer dessa forma. Porque a diplomação não implica ser todas
1169 no mesmo dia. Pode ser. **(Conselheiro Gilberto Belleza):** E aí não precisa, eu acho assim, a
1170 comissão eleitoral pode deixar assinada, a pessoa vem de uma certa maneira que não
1171 precise fazer a cerimônia, é isso que eu quero dizer. **(Presidente Afonso):** Concordo, eu
1172 acho que seria uma opção deixar opcional para os dias 10 e 12 e no dia 18, aqueles
1173 conselheiros que não puderam vir entre 10 e 12, seriam diplomados dia 18. E se
1174 eventualmente não puder ter vindo, ainda ele pode ser diplomado depois. **(Conselheiro**
1175 **Gilberto Belleza):** Perfeito, no dia da posse eventualmente. **(Presidente):** No dia da posse.
1176 Tudo bem. Podemos encaminhar dessa forma então? **(Conselheiro Gilberto Belleza):** A
1177 posse seria dia 6, não é isso? **(Presidente Afonso):** A posse é dia 6, uma terça-
1178 feira. **(Conselheiro Claudio Mazzetti):** Mais um esclarecimento e uma curiosidade, se a
1179 posse for realizada no dia 6, o mandato da atual gestão se encerra dia 31 de dezembro.
1180 Quem responderá pelo conselho do dia primeiro ao dia 6? Essa é uma questão importante,
1181 se acontecer algum problema... **(Presidente Afonso):** O presidente interino pelo nosso
1182 regimento interno é o conselheiro que tem o número de registro mais antigo. Então é só
1183 seguir o regimento que a gente tem a pessoa. **(Conselheiro Claudio Mazzetti):** Sim, mas ele
1184 não tomou posse, ele foi diplomado, é essa a questão. **(Presidente Afonso):** Como é?
1185 **(Conselheiro Claudio Mazzetti):** Esse conselheiro estará diplomado, mas não terá tomado
1186 posse. **(Presidente Afonso):** Não, é só fazer uma portaria no dia 31 dizendo que o
1187 conselheiro, está no regimento interno, no CAU BR é a mesma coisa, o Presidente Haroldo
1188 a eleição para o novo presidente do CAU BR é dia 8. Entre 1 e 8 vai ter o conselheiro
1189 federal com o registro mais antigo. E no nosso regimento interno é a mesma coisa.
1190 **(Conselheiro Claudio Mazzetti):** Então isso está previsto no regimento, não há nenhum
1191 risco de o conselho ficar descoberto nesse período? A minha preocupação é nesse
1192 sentido. **(Presidente Afonso):** Não, não. Até porque o único dia útil entre o dia 1 e o dia 6
1193 vai ser o dia 5, que é segunda feira, então o risco é muito pequeno e nós vamos ter, de
1194 qualquer forma, o presidente interino de 1 dia, vai ser o presidente de 1 dia. ...**(Conselheiro**
1195 **Renato Nunes):** Eu acho que isso resolve a questão, eu só queria tirar a minha indagação,
1196 se eu tomo posse... **(Presidente Afonso):** Agora o Doutor Mônaco vai conversar com o
1197 senhor. Antes disso, o Conselheiro João queria falar, depois, por último, o Doutor Mônaco.
1198 **(Conselheiro João Carlos Correa):** Só para não ter algumas dúvidas, diplomação é uma
1199 coisa, posse é outra, acho que todo mundo já entendeu. O que vai acontecer com o nosso
1200 colega Renato em tomar posse no dia 15 que está programado em Brasília, ele vai



1201 responder pelo ano de 2014 inteiro se tiver algum problema no CAU. Isso eu acho um erro
1202 que o CAU BR está fazendo. Então eu acho muito prudente o que está se colocando aqui, a
1203 posse no dia 6 e aí os conselheiros todos que tomarem posse respondem pelo conselho no
1204 ano 2015. O Renato infelizmente vai sofrer essa. Eu, se fosse você, Renato, apenas uma
1205 recomendação, vai à festa, mas não assina nada, assina no dia 2. Eu falo isso pelo seguinte,
1206 eu já fui diretor e presidente de empresa pública e assumi em meio de caminho. Eu acabei
1207 assumindo um pepino que não era meu, percebe? É assim que funciona para o TCU, ele
1208 não quer saber, o TCU não trabalha com pessoas, trabalha com entidades. Então é só esse
1209 cuidado que eu queria falar. **(Presidente Afonso):** E na fala da Conselheira Márcia a gente
1210 encerra as inscrições, Doutor Mônaco dá... **(Conselheira Márcia Mallet):** Não, é o seguinte,
1211 não existe só a posse, a diplomação, existe também o mandato, e o nosso mandato
1212 termina dia 31 de dezembro, o mandato dos conselheiros que estão aqui. Nós não
1213 podemos interromper o nosso mandato enquanto ele não terminar. Então até dia 31 de
1214 dezembro os conselheiros que estão aqui estarão ainda no seu primeiro mandato, que é
1215 esse. Então eu não consigo entender onde o Conselheiro Federal Renato Nunes se encaixa
1216 nessa situação, porque todos nós aqui estamos com mandato até 31 de dezembro. Então
1217 acho que você não precisa se preocupar, Renato. E o mandato dele só começa dia primeiro
1218 de janeiro, assim como o segundo. **(Presidente Afonso):** Agora encerradas as inscrições,
1219 Doutor Mônaco. **(Assessor Jurídico Dr. Roberto Vomero Monaco):** A regra não é minha, é
1220 da lei de criação desse conselho, que define duração de mandato, ou seja, o mandato é de
1221 3 anos e não há resolução do CAU BR, ou seja, não há ato del rei [00:28:49.13] ou ato do
1222 todo poderoso que possa quebrar ou tirar de qualquer conselheiro encurtar o mandato de
1223 qualquer conselheiro. Quando me indagaram, "não, vamos dar posse no dia 18, conforme
1224 o CAU BR está fazendo", eu falei assim, "eu tenho uma reputação profissional a zelar e
1225 com ela sempre encararei olhos nos olhos quaisquer pessoas. Eu posso errar, mas erro
1226 com base em um critério que para mim é universal, 1, não se encurta mandato, mandato
1227 vai até o dia 31 de dezembro e sob qualquer aspecto, o aspecto da responsabilidade legal
1228 de um lado, do exercício do poder de outro, ele vai até o dia 31 de dezembro. Daí porque,
1229 Renato, eu lhe digo que você é conselheiro até o dia 31 de dezembro, e espero que você
1230 nos dê o prazer da tua presença na plenária no dia 18 com o brilhantismo que lhe é
1231 próprio, porque o que está se fazendo no âmbito do CAU BR, com o perdão da palavra, sob
1232 o ponto de vista jurídico, é ilegal. E uma hora ou outra alguém vai responder por este ato.
1233 Aqui, de maneira muito própria... **(Conselheiro Gilberto Belleza):** Mas não cabe à gente
1234 discutir isso com o CAU BR? **(Assessor Jurídico Dr. Roberto Vomero Monaco):** Não, é por
1235 isso que estou falando, Conselheiro Gilberto, até com a sua colaboração com muita
1236 propriedade no nosso regimento, nós ao invés de trabalhar com o paradigma anterior do
1237 regimento, que era o primeiro dia de janeiro, e aliás foi por sua formulação inclusive que
1238 nós mudamos isso, até o quinto dia útil, justamente porque no início de janeiro se tem
1239 uma série de festividades, aquela estupidez de alguém subir da praia dia primeiro para
1240 tomar posse para não praticar nenhuma espécie de ato. Então o que está se fazendo aqui



1241 em São Paulo com muita propriedade e adequação é cumprir a lei e o regimento do CAU
1242 São Paulo, e dessa maneira, ou seja, essa plenária está encaminhando, isso está
1243 absolutamente preservado e eu quero parabenizar o plenário pelo equilíbrio e
1244 propriedade, ou seja, o ato da diplomação não é cerimonial, diferentemente do que
1245 acontece no Tribunal Superior Eleitoral e no Tribunal Regional Eleitoral, mas que é uma
1246 cerimônia de entrega de diploma, a lei, a nossa lei de criação não prevê a diplomação,
1247 quer dizer, a criou esse conceito da diplomação, mas também não regulamentou, então o
1248 ato eu acho que pode ser perfeitamente feito dessa maneira. De uma lado, se alguém tiver
1249 problemas, ou seja, o Renato já sai aqui com o título, com o diploma dele, porque foi
1250 legitimamente eleito e dia 15 vão lhe dar posse, você não vai recusar a posse que vão lhe
1251 dar, você vai comer 15 dias do mandato dos demais, mas vão lhe dar a posse e eu acho
1252 que você não deve recusar, assim como você não deve abrir mão do seu mandato em São
1253 Paulo. **(Presidente Afonso):** Conselheiro Renato Nunes. **(Conselheiro Renato Nunes):** Bom,
1254 eu acho que tudo que está acontecendo é porque é um caso atípico, nós estamos
1255 começando um conselho. Então essa situação, embora a exposição do advogado nos
1256 mostre esse caminho, eu acho que não há superposição de mandatos. Eu tenho um
1257 suplente, na medida em que eu sou eleito para um outro conselho, eu passo a bola para o
1258 suplente. Eu não posso exercer 2 cargos de titular em 2 conselhos, não existe, em minha
1259 opinião, como isso é uma situação transitória, a gente não pode deixar de fazer. Eu acho
1260 que, se é que eu tenho que ser diplomado pelo CAU São Paulo, que me elegeu como
1261 federal, então eu sou diplomado pelo CAU São Paulo, e haverá uma plenária, em seguida
1262 eu tomo posse em Brasília, no dia 15, morreu a minha presença na plenária, eu tenho um
1263 suplente. O suplente vem. Eu até venho, primeiro para me despedir. **(Presidente Afonso):**
1264 Seu mandato é até 31. É esse o imbróglio. Na verdade, posso explicar uma coisinha. Esses
1265 dias eu estive com o Presidente Haroldo do ENSA lá e nós viemos no mesmo avião, viemos
1266 conversando o tempo todo sobre isso, eu alertei, porque eu entendia dessa forma,
1267 conversei com o Doutor Mônaco e Doutora Karina, ambos falaram a mesma coisa. Ele
1268 falou que no entendimento dele não era assim, então ele falou o seguinte, que vai dar
1269 posse no dia 15 para que as atribuições sejam efetivadas a partir do dia primeiro. Quer
1270 dizer, no nosso entendimento, não é nem no meu, porque eu sou leigo, no entendimento
1271 jurídico, isso não pode ser posse, mas em todo caso, como bem disse o Conselheiro
1272 Gilberto, não temos nada a ver com Brasília, nós vamos ver o nosso caso. O nosso caso nós
1273 vamos diplomar então, acatando a sugestão do Conselheiro Gilberto Beleza, de 10 a 12
1274 para quem quiser, no dia 18 para os restantes e, eventualmente, se ninguém vier nem no
1275 dia 10, nem no dia 12, nem no dia 18, no dia da posse. E a posse, no dia 6 de janeiro,
1276 cumprindo o regimento interno. **(Conselheiro Gilberto Beleza):** A minha observação é a
1277 seguinte, que ficaria 10 e dia 12, assim a gente precisa ter um documento oficial da
1278 comissão nacional autorizando essa prorrogação até o dia 18. Enquanto não
1279 tiver...**(Presidente Afonso):** O segundo Capelato, ele me ligou agora, porque eu estava
1280 cobrando ele desde ontem, vai sair uma resolução que vai ser aprovada, vai ter uma



1281 plenária agora dia 8, uma plenária no CAU BR e vai ter uma resolução específica para isso,
1282 ele me garantiu, ele faz parte da comissão. **(Conselheiro Gilberto Belleza):** Não, perfeito, eu
1283 só queria o seguinte, eu acho que a gente poderia dizer o seguinte, diplomação dia 12, por
1284 exemplo, e se houver essa prorrogação, dia 18. **(Presidente Afonso):** O entendimento dele é
1285 o seguinte, os conselheiros federais têm que ser, porque o calendário foi exatamente para
1286 contemplar os federais, só que eles puseram, "os conselheiros". E quando eles falam lá em
1287 cima em conselheiros, pressupõe federal. Os outros conselheiros, os das unidades da
1288 federação, podem ser diplomados em qualquer tempo, desde que seja até 31 de
1289 dezembro, segundo ele, vai sair na resolução. A diplomação é até 31 de dezembro, e os
1290 federais, entre 10 e 12, ponto. **(Conselheiro Gilberto Belleza):** Bom, então ficaria o que, dia
1291 10 até o dia 18, é isso? **(Presidente Afonso):** Não, de 10 a 12, quem quiser, como consta
1292 anteriormente no calendário eleitoral. E aqueles que não vierem nem 10, nem 11, nem 12.
1293 *Feminino:* Aonde? **(Presidente Afonso):** Aqui no CAU. *Feminino:* Aonde, que horário, que
1294 local?
1295 **(Presidente Afonso):** Sim, a gente vai ver uma salinha, vai pôr alguém da comissão, eles vão
1296 se revezar e ficar. Das 9 às 17, horário comercial, a gente vê, o pessoal da comissão
1297 eleitoral se reveza. Quando o Conselheiro Renato Nunes vier, eu quero fazer questão de
1298 estar presente, por isso que eu sugiro dia 12, porque dia 12 eu vou estar aqui, eu gostaria
1299 de estar aqui na diplomação dele, não vou ser eu que vou diplomar, mas eu gostaria de
1300 estar presente. **(Conselheira Débora Frazatto):** Todos nós gostaríamos de estar presentes.
1301 **(Presidente Afonso):** Então você venha. **(Conselheira Débora Frazatto):** Mas não é isso que
1302 eu estou falando, eu estou insistindo de por que fazemos separado. Já entendi os custos,
1303 já entendi que tem a oitiva da ética, mas o que eu estou querendo dizer é o seguinte, tem
1304 a oitiva da ética que eu sei que tem ritos, tem prazos, mas só que eu gostaria de estar
1305 presente no momento da diplomação do Renato. **(Presidente Afonso):** Então venha,
1306 conselheira, a gente manda buscar a senhora. **(Conselheira Débora Frazatto):** Mas não sou
1307 eu, quando eu estou falando eu, estou falando, eu tenho certeza, no nome de muitas
1308 pessoas. **(Conselheiro Renato Nunes):** Mas (inint) [00:37:52.10] é dia 15. **(Conselheira**
1309 **Débora Frazatto):** Não, Renato, é que nós não vamos a Brasília, então o rito se dá
1310 aqui. **(Vice-presidente Gustavo Ramos Melo):** Débora, a resolução do CAU BR 81, no
1311 calendário ela coloca, de 10 a 12 diplomação, ponto. **(Conselheira Débora Frazatto):** Então
1312 diplomação para mim é diplomação de todo mundo. **(Vice-presidente Gustavo Ramos**
1313 **Melo):** Isso. **(Conselheira Débora Frazatto):** Ele compôs a nossa chapa, então eu acho que é
1314 a diplomação de todos juntos. **(Vice-presidente Gustavo Ramos Melo):** Mas é isso mesmo,
1315 essa que é a proposta, do dia 10 ao dia 12 ser sem cerimônia, porque é a comissão
1316 eleitoral que dá a diplomação. Então do dia 10 ao dia 12, no horário comercial, qualquer
1317 profissional eleito, os eleitos, vêm aqui e são diplomados, ponto. O que está tentando se
1318 estender é que se ele não vier nesse período do 10 a 12, que se possa ser no dia 18, que
1319 tem a plenária, ponto. Aqui é só a entrega, eu acho que esse que é o procedimento.
1320 **(Presidente Afonso):** A posse vai ser dia 6, a posse vai ser um ato político onde todos vão



1321 estar, vão estar os 128. Ok, gente? Podemos encaminhar dessa forma? Conselheiro Fisberg
1322 quer falar. Quem tem telefone. O Altamir não falou ainda. **(Conselheiro Luiz Fisberg):** É uma
1323 solicitação só, Afonso, você colocou algumas coisas, você colocou alguns dados inclusive
1324 que alteram inclusive o nosso raciocínio para muitas coisas, uma informação que está para
1325 ser feita, a gente está acreditando que você conversou no avião ou com alguém da
1326 comissão e tal que deve sair uma resolução e tal. Então assim como tem dados novos, nós
1327 conversamos aqui tantas coisas, enfim, chegamos à conclusão de várias datas, de várias
1328 necessidades, mas que como existem ainda algumas coisas que estão para surgir, dados
1329 que podem até alterar, eu acho que a gente deveria ficar atento a isso tudo e se surgirem
1330 alguns dados novos, a gente ter condições de alterar. É o pedido que lhe faço. **(Presidente**
1331 **Afonso):** Lógico, com certeza. Ele falou que já fizeram a minuta da resolução e que essa
1332 resolução vai ser aprovada na reunião do dia 8, e daí eles vão divulgar, então dia 8 é antes
1333 do dia 10, então é possível. Caso ocorra alguma coisa, ilegalidade não há, conforme o
1334 nosso jurídico falou, ilegalidade não há, a gente pode diplomar todo dia se quiser. Então a
1335 proposta é essa, vamos encaminhar dessa forma, gente? Então entre 10 e 12, os
1336 conselheiros que quiserem vir ser diplomados administrativamente aqui, vai ter uma
1337 salinha, a gente vai divulgar, vai mandar e-mail, vai mandar telegrama, convocação e tudo.
1338 E aqueles que não puderem vir, que eu acho que vai ser a grande maioria, que vai vir no
1339 dia 18, na plenária nós faríamos a diplomação dos conselheiros estaduais eleitos.
1340 **(Conselheira Ana Maria di Biazz):** Eu queria fazer uma sugestão, se o Renato vai fazer a
1341 diplomação no dia 12, poderia ser marcado um horário e a gente vem, quem quiser vir,
1342 vem, faz uma comemoração independentemente da questão formal de ser no dia 18,
1343 quem puder vir, quem não puder, não vem. Eu, assim como você falou que gostaria de
1344 estar presente, eu também gostaria, assim como outros colegas, mas isso não vai ser
1345 custeado com diária, a gente vem. **(Presidente Afonso):** Ótimo, ótimo. **(Conselheira Ana**
1346 **Maria di Biazz):** Assim a gente pode até marcar uma confraternização, pode ser no bar da
1347 esquina aqui depois. **(Presidente Afonso):** Guanabara. **(Conselheira Ana Maria di Biazz):**
1348 Marca o horário, eu acho... perfeito? No Brahma, o Renato escolhe. **(Presidente Afonso):**
1349 Conselheiro Renato, escolha o horário, dia 12, que horas? **(Conselheira Ana Maria di Biazz):**
1350 E a gente divide a conta e paga, pronto, perfeito, uma festinha. **(Presidente Afonso):** Dia 12
1351 o senhor vai ser convocado e o Conselheiro Contier vai ser convocado, os 2 vão ser
1352 convocados, só os 2, e quem quiser vir, venha. Eu espero que todos venham. Conselheiro
1353 Renato vai marcar o horário, a diplomação é dele. **(Conselheiro Renato Nunes):** 5 horas da
1354 tarde. **(Presidente Afonso):** 5 da tarde. **(Conselheira Ana Maria di Biazz):** Final de tarde,
1355 ótimo, 5 da tarde. **(Presidente Afonso):** Podemos encaminhar dessa forma, gente? Então 5
1356 horas. Como nós não temos nenhum inscrito aqui, nós vamos dar por encerrada a sessão
1357 plenária, muito obrigado a todos e um bom regresso aos senhores conselheiros. 5 horas da
1358 tarde, dia 12. Posse dia 6 de janeiro.
1359
1360 Afonso Celso Bueno Monteiro



1361 Presidente CAU/SP

1362